publicação legal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. São João, 730 - Centro
FONE (44) 3443-1416 – FONE/FAX 3443-1121
E-mail: conselhomunicipaldesaude.sac@gmail.com
CEP – 87730-000 – SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02ª/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Caiuá, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação do Plenário em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde", realizada dia 18 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº02ª/2022, votou e aprovou a seguinte Resolução.

SÚMULA. Aprova a Pauta da 2ª reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde., relacionada a AUDIÊNCIA PÚBLIA DE SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTE DE 2021.

Art. 1º. Fica aprovado conforme deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde a Pauta da 02ª/ reunião do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde., relacionada a AUDIÊNCIA PÚBLIA DE SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTE DE 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

Santo Antônio do Caiuá, 06 de MAIO de 2022.

ANA PAULA DA CRUZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e na Resolução Federal nº 453, de 10/05/2012.

MARIA DE LOURDES ADRIANO DE OLIVEIRA
Diretora do Depto Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa"
2021 / 2024

PORTARIA N.º 7609/2022

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER: férias ao funcionário **ANTONIO MARCOS GOMES** de 10 de Maio de 2022 a 08 de Junho de 2022, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 01 de Agosto de 2020 a 31 de Junho de 2021.

AFIXE-SE **REGISTRE-SE**

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZ DIAS DO MÊS MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa"
2021 / 2024

PORTARIA N.º 7610/2022

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER: férias a funcionária **MARTA MELLO DE OLIVEIRA GOMES** de 10 de Maio de 2022 a 08 de Junho de 2022, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 10 de Maio de 2020 a 09 de Maio de 2021.

AFIXE-SE **REGISTRE-SE**

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma. **OBJETO:** Aquisição de computadores destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Agricultura, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital -Termo de Referência. **ABERTURA:** A abertura do certame será às 09h:00min do dia 27 de maio de 2022. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: www.bll.org.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 10 de maio de 2022. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61–CEP:87750-000 - Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 232 / 2022

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao dentista, **Márcio Yamamoto** , 2 (duas) diárias, em razão de sua ida a Curitiba-Pr, referente a assuntos da Assembleia Legislativa do Paraná, SEDU, Casa Civil e SESA, buscar recursos para odontologia.

Art. 2º O Dentista, estará em busca de recursos em Curitiba- PR no dia 10 de maio, com saída no dia 10 e retorno no dia 12.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de **RS 983,82** (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 10 de Maio de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 053/2022
FLS Nº ______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRONICO Nº. 025/2022-PMQN

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022
VALIDADE: 03/05/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA..

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 01.027.088/0001-06, RUA NEO ALVES MARTINS, 274 - CEP: 87050110 - bairro: ZONA 03, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr. MARCIO KODI UEDA, brasileiro, portador da RG nº 58819255 SSP PR e CPF 795.031.289-00,residente e domiciliado Maringá PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– DO OBJETO

O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.**

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31375	CARTUCHO XL 28 ORIGINAL DA MARCA HP	UNID	10	R$ 195,00	1.950,00	OPTIMA
					TOTAL:	1.950,00	

LOTE 6: LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35236	CARTUCHO XL 664 COLORIDO ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA hp advantage 3635	UNID	30	R$ 122,50	3.675,00	HP
					TOTAL:	3.675,00	

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35237	CARTUCHO XL 664 PRETO ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA hp advantage 3635	UNID	30	R$ 122,50	3.675,00	HP
					TOTAL:	3.675,00	

LOTE 9: LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31358	GARRAFA DE TINTA AMARELO EPSON 664XL-ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA	UNID	50	R$ 55,00	2.750,00	EPSON
					TOTAL:	2.750,00	

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31356	GARRAFA DE TINTA CIANO EPSON 664XL-ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA	UNID	50	R$ 55,00	2.750,00	EPSON
					TOTAL:	2.750,00	

LOTE 11: LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31357	GARRAFA DE TINTA MARGENTA EPSON 664 XL-ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA	UNID	50	R$ 55,00	2.750,00	EPSON
					TOTAL:	2.750,00	

LOTE 12: LOTE 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31355	GARRAFA DE TINTA PRETO EPSON 664XL- ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA	UNID	50	R$ 55,00	2.750,00	EPSON
					TOTAL:	2.750,00	

LOTE 14: LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35241	KIT FOTOCONDUTOR DR620	UNID	5	R$ 54,00	270,00	TECTONER
					TOTAL:	270,00	

LOTE 16: LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35243	TONER 217A IMPRESSORA HP COMPÁTIVEL	UNID	150	R$ 38,80	5.820,00	TECTONER
					TOTAL:	5.820,00	

LOTE 17: LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31370	TONER 235 A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DA MARCA HP	UNID	10	R$ 210,00	2.100,00	TECTONER
					TOTAL:	2.100,00	

LOTE 18: LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31359	TONER 283 A- ORIGINAL COMPATIVEL HP	UNID	268	R$ 34,90	9.353,20	OPTIMA
					TOTAL:	9.353,20	

LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31417	TONER 580 C - IMPRESSORA BROTHER - TONER COMPATIVEL	UNID	12	R$ 50,00	600,00	TECTONER
					TOTAL:	600,00	

LOTE 20: LOTE 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31369	TONER COMPATIVEL Xerox Phaser Preto 6140 106R01484	UNID	10	R$ 350,00	3.500,00	TECTONER
					TOTAL:	3.500,00	

LOTE 21: LOTE 21

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	17465	TONER BROTHER TN - 580 COMPATIVEL COM A MARCA BROTHER - MUTIFUNCIONAL DCP - 8085 DN	UNID	20	R$ 58,00	1.160,00	TECTONER
					TOTAL:	1.160,00	

LOTE 22: LOTE 22

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35244	TONER CF 226 A COMPATIVEL HP	UNID	196	R$ 53,50	10.486,00	OPTIMA
					TOTAL:	10.486,00	

LOTE 23: LOTE 23

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31366	TONER COMPATÍVEL XEROX PHASER 6140 CYAN	UNID	20	R$ 350,00	7.000,00	TECTONER
					TOTAL:	7.000,00	

LOTE 24: LOTE 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31367	TONER COMPATIVEL Xerox Phaser 6140 Magenta - 106R01482	UNID	20	R$ 350,00	7.000,00	TECTONER
					TOTAL:	7.000,00	

LOTE 26: LOTE 26

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	17471	TONER HP 2613 A COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA MARCA HP: Impressora LaserJet HP 1000 Impressora LaserJet HP 1200 Impressora LaserJet HP 1200N Impressora LaserJet HP 1200SE Impressora LaserJet HP 1220 Impressora LaserJet HP 1220SE Impressora LaserJet HP 1300 Impressora LaserJet HP 1300N Impressora LaserJet HP 1300XI Impressora LaserJet HP 3300 Impressora LaserJet HP 3320 Impressora LaserJet HP 3330 Impressora LaserJet HP 3380 Impressora LaserJet HP 3310 Impressora LaserJet HP 3320N	UNID	6	R$ 70,00	420,00	TECTONER
					TOTAL:	420,00	

LOTE 27: LOTE 27

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	17472	TONER HP CB 435 A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DA MARCA HP: HP P1005 e p1006	UNID	20	R$ 42,00	840,00	OPTIMA
					TOTAL:	840,00	

LOTE 28: LOTE 28

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	17474	TONER HP CE 285 A COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS DA MARCA HP Com rendimento médio de 1.800 impressões com cobertura de 5% para folhas A4. para uso nas impressoras: Impressora HP P1005 Impressora HP P1006 Impressora HP P1505 Impressora HP P1505N Impressora HP P1009 Impressora HP M1120 Impressora HP M1522 Impressora HP M1210 Impressora HP M1212 Impressora HP M1522 Impressora HP M1522N Impressora HP M1522NF Impressora HP P1109 Impressora HP P1102 Impressora HP P1102W Impressora HP M1132	UNID	141	R$ 42,00	5.922,00	OPTIMA
					TOTAL:	5.922,00	

LOTE 29: LOTE 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	17466	TONER COMPATIVEL Lexmark E-120, E-120N com rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UNID	14	R$ 70,00	980,00	OPTIMA
					TOTAL:	980,00	

LOTE 30: LOTE 30

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35239	TONER MLT - D111S COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XPRESS M2020	UNID	24	R$ 55,00	1.320,00	OPTIMA
					TOTAL:	1.320,00	

LOTE 31: LOTE 31

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35238	TONER MLT D204L	UNID	6	R$ 70,00	420,00	TECTONER
					TOTAL:	420,00	

LOTE 3: LOTE 32

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31368	TONER COMPATIVEL Xerox Phaser 6140 Amarelo (106R01483)	UNID	10	R$ 350,00	3.500,00	TECTONER
					TOTAL:	3.500,00	

LOTE 34: LOTE 34

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37451	TONER BLACK HP 204A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MFP M180NW	UNID	5	R$ 145,00	725,00	TECTONER
					TOTAL:	725,00	

LOTE 35: LOTE 35

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37452	TONER CYAN HP 204A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MFP M180NW	UNID	5	R$ 145,00	725,00	TECTONER
					TOTAL:	725,00	

LOTE 36: LOTE 36

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37453	TONER YELLOW HP 204A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MFP M180NW	UNID	5	R$ 145,00	725,00	TECTONER
					TOTAL:	725,00	

LOTE 37: LOTE 37

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37454	TONER MAGENTA HP 204A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MFP M180NW	UNID	5	R$ 145,00	725,00	TECTONER
					TOTAL:	725,00	

LOTE 44: LOTE 44

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37461	CARTUCHO 564 XL AMARELO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 3522	UNID	20	R$ 50,00	1.000,00	OPTIMA
					TOTAL:	1.000,00	

LOTE 46: LOTE 46

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37463	CARTUCHO 564 XL MAGENTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 3522	UNID	20	R$ 50,00	1.000,00	OPTIMA
					TOTAL:	1.000,00	

LOTE 47: LOTE 47

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37464	CARTUCHO 564 XL PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 3522	UNID	20	R$ 50,00	1.000,00	OPTIMA
					TOTAL:	1.000,00	

LOTE 52: LOTE 52

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37577	Toner Compatível Samsung SCX-4521D2. Para utilização em IMPRESSORAS SCX-4521, SCX-4521F, SCX-4521FC, SCX-4521FN, SCX4321F SCX-4321F SCX-4321 SCX4321. Com rendimento médio de 2.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.	UNID	30	R$ 85,00	2.550,00	OPTIMA
					TOTAL:	2.550,00	

LOTE 61: LOTE 61

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38378	TONER MLT D 203U IMPRESSORA SAMSUNG PROX M4070FR	UNID	24	R$ 100,00	2.400,00	TECTONER
					TOTAL:	2.400,00	

LOTE 62: LOTE 62

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31362	CARTUCHO 122 XL PRETO ORIGINAL DA MARCA HP	UNID	10	R$ 190,00	1.900,00	HP
					TOTAL:	1.900,00	

LOTE 63: LOTE 63

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	31363	CARTUCHO COLORIDO 122 XL COLORIDO ORIGINAL HP	UNID	10	R$ 205,00	2.050,00	HP
					TOTAL:	2.050,00	

LOTE 64: LOTE 64

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38379	CARTUCHO 667 XL PRETO ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376	UNID	120	R$ 122,50	14.700,00	HP
					TOTAL:	14.700,00	

LOTE 65: LOTE 65

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38380	CARTUCHO 667 XL COLORIDO ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376	UNID	120	R$ 122,50	14.700,00	HP
					TOTAL:	14.700,00	

– DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de de R$ 125.191,20 (cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

– DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR), 03/05/2022

Alex Sandro Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCIO KODI UEDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 105/2021 – Sistema de Registro de Preços

2º TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021 – ID 315
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2274/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Termo de Ajuste a Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, acondicionamento, embalagens, copa e cozinha e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 105/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Marcia Ferratto De Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.

Licitante Detentora: SUPERMERCADO BOM PREÇO, inscrita no CNPJ nº 15.467.090/0001-00 e IE 90.594193-39, com sede a Avenida Tapejara Nº 391 – Centro, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná – CEP 87780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Marcos Aparecido da Costa.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Produto	Unidade	Marca Registrada	Marca Atual
20	Esponja multiuso, dupla face, com 3 unidades (110mm x 75mm x 20mm). Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	Unidade	Brilhus	Condor
47	Sabonete líquido, erva doce ou talco, pronto uso, galão c/ 5 litros, dermatologicamente testado, com registro na anvisa.	Unidade	Noval	Brisa

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Ajuste foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 10 de maio de 2022.

Marcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Marcos Aparecido da Costa
Representante Legal da Detentora

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº59/2022
FLS Nº ______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRONICO Nº. 28/2022-PMQN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59/2022
Pregão Eletrônico Nº.28/2022
CONTRATO Nº 115/2022
VENCIMENTO 03/05/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO - RESOLUÇÃO 1192/2017.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 083.560.979-08, residente e domiciliado nesta cidade de Querência do Norte, PR, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 33.583.026/0001-69, AVENIDA ALZIRO ZARUR, 308 - CEP: 87080590 - bairro: VILA VARDELINA, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr. RENE ROBERTO OLÍMPIO DA ROCHA, brasileiro, portador da RG nº 4977331 SSP PR e CPF 612.147.289-87,residente e domiciliado Maringá (PR), doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº _28/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– DO OBJETO

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO.**

LOTE 4: CAMA HOSPITALAR

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38419	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA: CAMA MOTORIZADA, BIVOLT (127/220 VOLTS), COM CAPACIDADE ÚTIL DE NO MÍNIMO 170 QUILOS, CONSTRUÍDA EM BASE TUBULAR, REVESTIDA DE COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, EM MATERIAL ADEQUADO E DE BOA QUALIDADE, PREFERENCIALMENTE EM POLIESTIRENOS INJETADO, EQUIPAMENTO QUE REALIZE MOVIMENTOS FAWLER, TRENDELEMBURG, DORSO, JOELHOS E VASCULAR, TODOS ACIONADOS VIA CONTROLE REMOTO ACOPLADO NO EQUIPAMENTO, CAMA CONSTITUÍDA DE PARES DE GRADES DE SEGURANÇA EM AMBAS AS LATERAIS, (GRADES SUPERIORES E GRADES INFERIORES), CAMA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA COM TRAVAS DE SEGURANÇA, PARA-CHOQUES DE BORRACHA EM SUAS LATERAIS, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO COM TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTÊNCIA QUÍMICA E FÍSICA, COMPOSTA DE RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 75 MM DE DIÂMETRO, FREIOS DE DUPLA AÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,10 x 1.00 x 0,68 m.	UNID	5	R$ 10.000,00	50.000,00	RENOVAR/MR501 - ANVISA 80872350001
					TOTAL:	50.000,00	

– DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.2 Os objetos desta licitação, deverão ser entregues, após o recebimento da requisição de compra, **no prazo de até 30 dias**, A entrega deverá ser feita no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no Hospital Municipal Setembrino Zago, nº 1725, Querência do Norte/PR, fone 3462 1365.

4.1.1. Os equipamentos serão solicitados em remessas parceladas, ficando vedado a fixação de pedidos mínimos.

4.3 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

– DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE PR, 03/05/2022

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RENE ROBERTO OLÍMPIO DA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº. 75/2022

SUMULA: NOMEAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica Nomeado, JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS, RG. 4.981.594-8/PR e CPF Nº. 018.740.919-60, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, conforme Lei Complementar nº 002/2013, a partir 10 de maio de 2022.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (09/05/2022).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº. 76/2022

SUMULA: Revoga o Decreto nº 50/2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº 50/2022.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (09/05/2022).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

DECRETO Nº. 074/2022.

SUMULA: CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE EX SERVIDORA MUNICIPAL APOSENTADA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida Pensão por morte da ex-servidora municipal MARIA NILZA DO NASCIMENTO COSTA, ao seu beneficiário, conforme Constituição Federal, em seu artigo 40, § 7º e Lei Municipal nº 26/2005, RPPS, Paulo Viturino dos Santos, companheiro, com a cota vitalícia de 100% (cem por cento) no valor de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais), a partir de 26/04/2022.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEIA PEREIRA ARAUJO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.057.733,80	17.057.733,80	3.024.230,58	17,73	5.856.861,75	34,34	11.200.872,05
RECEITAS CORRENTES	17.057.733,80	17.057.733,80	3.017.030,58	17,69	5.849.661,75	34,29	11.208.072,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	297.802,75	297.802,75	95.756,77	32,15	236.692,35	79,48	61.110,40
IMPOSTOS	272.841,92	272.841,92	95.250,55	34,91	233.275,04	85,50	39.566,88
TAXAS	24.960,83	24.960,83	506,22	2,03	3.417,31	13,69	21.543,52
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	56.273,60	56.273,60	7.352,88	13,07	14.414,84	25,62	41.858,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	56.273,60	56.273,60	7.352,88	13,07	14.414,84	25,62	41.858,76
RECEITA PATRIMONIAL	262.755,49	262.755,49	65.974,21	25,11	122.608,23	46,66	140.147,26
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	262.755,49	262.755,49	65.974,21	25,11	122.608,23	46,66	140.147,26
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.082,86	29.082,86	7.695,67	26,46	12.366,97	42,52	16.715,89
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	29.082,86	29.082,86	7.695,67	26,46	12.366,97	42,52	16.715,89
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.370.786,71	16.370.786,71	2.837.974,05	17,34	5.461.302,36	33,36	10.909.484,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.789.152,75	12.789.152,75	2.251.308,67	17,60	4.315.505,08	33,74	8.473.647,67
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.227.331,75	2.227.331,75	362.445,35	16,27	687.776,45	30,88	1.539.555,30
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.354.302,21	1.354.302,21	224.220,03	16,56	458.020,83	33,82	896.281,38
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.032,39	41.032,39	2.277,00	5,55	2.277,00	5,55	38.755,39
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	2.277,00	0,00	2.277,00	0,00	(2.277,00)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	41.032,39	41.032,39	0,00	0,00	0,00	0,00	41.032,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	(7.200,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	(7.200,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	(7.200,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.057.733,80	17.057.733,80	3.024.230,58	17,73	5.856.861,75	34,34	11.200.872,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.057.733,80	17.057.733,80	3.024.230,58	17,73	5.856.861,75	34,34	11.200.872,05
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	17.057.733,80	17.057.733,80	3.024.230,58	17,73	5.856.861,75	34,34	11.200.872,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.041.970,63	0,00	0,00	3.041.970,63	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.041.970,63	0,00	0,00	3.041.970,63	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	Despesas empenhadas No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	Despesas liquidadas No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.919.811,75	18.961.782,38	3.183.489,64	6.833.730,00	12.128.052,38	2.863.070,58	5.386.422,48	13.575.359,90	5.323.987,00
DESPESAS CORRENTES	14.827.178,45	16.303.300,09	2.650.545,37	5.935.234,39	10.368.065,70	2.739.183,19	5.180.831,57	11.122.468,52	5.121.695,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.777.226,46	9.158.559,78	1.440.540,26	2.950.329,63	6.208.230,15	1.443.072,26	2.938.935,58	6.219.624,20	2.938.729,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	138.944,03	138.944,03	1.800,00	57.400,00	81.544,03	9.974,14	19.891,33	119.052,70	19.891,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.911.007,96	7.005.796,28	1.208.205,11	2.927.504,76	4.078.291,52	1.286.136,79	2.222.004,66	4.783.791,62	2.163.074,18
DESPESAS DE CAPITAL	922.055,97	2.487.904,96	532.944,27	898.495,61	1.589.409,35	123.887,39	205.590,91	2.282.314,05	202.291,92
INVESTIMENTOS	456.942,23	2.022.791,22	532.944,27	608.023,65	1.414.767,57	81.064,57	121.517,66	1.901.273,56	118.218,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	465.113,74	465.113,74	0,00	290.471,96	174.641,78	42.822,82	84.073,25	381.040,49	84.073,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.577,33	170.577,33	0,00	0,00	170.577,33	0,00	0,00	170.577,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.577,33	170.577,33	0,00	0,00	170.577,33	0,00	0,00	170.577,33	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.919.811,75	18.961.782,38	3.183.489,64	6.833.730,00	12.128.052,38	2.863.070,58	5.386.422,48	13.575.359,90	5.323.987,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	15.919.811,75	18.961.782,38	3.183.489,64	6.833.730,00	12.128.052,38	2.863.070,58	5.386.422,48	13.575.359,90	5.323.987,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.137.922,05	0,00	0,00	0,00	0,00	161.160,00	470.439,27	(470.439,27)	532.874,75
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.057.733,80	18.961.782,38	3.183.489,64	6.833.730,00	12.128.052,38	3.024.230,58	5.856.861,75	13.104.920,63	5.856.861,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022 **Página: 1 / 2**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.919.811,75	18.961.782,38	3.183.489,64	6.833.730,00	100,00	12.128.052,38	2.863.070,58	5.386.422,48	100,00	13.575.359,90
ADMINISTRAÇÃO	2.929.185,81	3.092.519,13	495.051,02	1.254.517,30	18,36	1.838.001,83	548.981,95	1.035.453,22	19,22	2.057.065,91
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	325.099,70	325.099,70	51.425,23	120.063,58	1,76	205.036,12	55.986,73	101.817,58	1,89	223.282,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.350.906,65	2.477.239,97	352.648,94	951.541,72	13,92	1.525.698,25	420.059,68	785.897,26	14,59	1.691.342,71
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.441,00	74.441,00	10.071,38	20.496,80	0,30	53.944,20	10.071,38	20.496,80	0,38	53.944,20
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	178.738,46	215.738,46	80.905,47	162.415,20	2,38	53.323,26	62.864,16	127.241,58	2,36	88.496,88
DEFESA NACIONAL	70.228,88	70.228,88	11.571,66	24.694,04	0,36	45.534,84	11.691,56	24.694,04	0,46	45.534,84
DEFESA TERRESTRE	70.228,88	70.228,88	11.571,66	24.694,04	0,36	45.534,84	11.691,56	24.694,04	0,46	45.534,84
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.308.463,14	1.695.472,99	439.918,55	727.860,26	10,65	967.612,73	233.295,17	425.018,54	7,89	1.270.454,45
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.120,52	61.120,52	23.100,00	23.100,00	0,34	38.020,52	4.080,00	4.080,00	0,08	57.040,52
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	263.070,61	263.070,61	39.001,28	68.092,09	1,00	194.978,52	36.042,94	63.590,15	1,18	199.480,46
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.019.272,01	1.371.281,86	377.817,27	636.668,17	9,32	734.613,69	193.172,23	357.348,39	6,63	1.013.933,47
SAÚDE	4.141.557,43	4.733.284,66	605.275,56	1.460.984,65	21,38	3.272.300,01	678.050,91	1.289.178,14	23,93	3.444.106,52
ATENÇÃO BÁSICA	942.685,13	1.372.685,13	235.227,08	498.205,21	7,29	874.479,92	255.844,53	490.521,95	9,11	882.163,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.010.759,03	3.134.732,39	342.991,52	914.121,27	13,38	2.220.611,12	397.817,11	753.725,26	13,99	2.381.007,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	129.342,10	167.095,97	26.756,96	48.358,17	0,71	118.737,80	24.089,27	44.630,93	0,83	122.465,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.771,17	58.771,17	300,00	300,00	0,00	58.471,17	300,00	300,00	0,01	58.471,17
EDUCAÇÃO	4.406.972,46	4.721.768,05	734.442,10	1.533.059,58	22,43	3.188.708,47	737.986,10	1.444.923,58	26,83	3.276.844,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	341.371,18	391.371,18	55.512,69	114.768,57	1,68	276.602,61	44.240,23	101.069,23	1,88	290.301,95
ENSINO FUNDAMENTAL	2.601.900,26	2.777.352,67	334.510,08	809.586,48	11,85	1.967.766,19	374.910,39	768.462,67	14,27	2.008.890,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.411.459,98	1.500.803,16	344.419,33	608.704,53	8,91	892.098,63	318.835,48	575.391,68	10,68	925.411,48
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	52.241,04	52.241,04	0,00	0,00	0,00	52.241,04	0,00	0,00	0,00	52.241,04
URBANISMO	1.894.302,02	3.035.406,66	838.850,67	1.333.853,68	19,52	1.701.552,98	528.465,10	922.157,62	17,12	2.113.249,04
INFRA-ESTRUTURA URBANA	886.623,34	1.842.560,06	571.101,68	928.539,00	13,59	914.021,06	253.687,67	566.521,00	10,52	1.276.039,06
SERVIÇOS URBANOS	1.007.678,68	1.192.846,60	267.748,99	405.314,68	5,93	787.531,92	274.777,43	355.636,62	6,60	837.209,98
AGRICULTURA	203.483,53	647.483,53	26.624,37	83.782,79	1,23	563.700,74	41.847,12	73.927,02	1,37	573.556,51
EXTENSÃO RURAL	203.483,53	647.483,53	26.624,37	83.782,79	1,23	563.700,74	41.847,12	73.927,02	1,37	573.556,51
ENCARGOS ESPECIAIS	795.041,15	795.041,15	31.755,71	414.977,70	6,07	380.063,45	82.752,67	171.070,32	3,18	623.970,83
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	130.602,60	130.602,60	29.955,71	67.105,74	0,98	63.496,86	29.955,71	67.105,74	1,25	63.496,86
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	604.057,77	604.057,77	1.800,00	347.871,96	5,09	256.185,81	52.796,96	103.964,58	1,93	500.093,19
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.380,78	60.380,78	0,00	0,00	0,00	60.380,78	0,00	0,00	0,00	60.380,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.577,33	170.577,33	0,00	0,00	0,00	170.577,33	0,00	0,00	0,00	170.577,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.577,33	170.577,33	0,00	0,00	0,00	170.577,33	0,00	0,00	0,00	170.577,33
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	15.919.811,75	18.961.782,38	3.183.489,64	6.833.730,00	100,00	12.128.052,38	2.863.070,58	5.386.422,48	100,00	13.575.359,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022 **Página: 1 / 1**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL	Previsão atualiza 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	1.490.259,35	1.476.493,75	1.782.358,06	1.576.895,79	1.324.615,69	1.332.276,81	1.659.933,36	2.302.120,59	1.714.963,23	1.684.858,36	1.993.769,26	1.634.121,82	19.972.666,07	20.353.191,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.721,23	110.988,52	40.265,15	62.427,96	30.694,07	33.536,14	29.191,76	29.423,48	90.917,69	50.017,89	65.161,97	30.594,80	600.940,66	297.802,75
IPTU	0,00	1.363,83	3.602,33	15.437,52	3.685,70	1.762,52	1.194,80	1.383,68	0,00	1.609,32	202,13	878,23	31.120,06	77.019,97
ISS	5.728,34	5.105,06	12.576,82	10.129,79	24.597,46	11.391,30	8.591,48	9.225,38	8.895,12	8.708,00	4.221,32	4.145,37	113.315,44	27.790,85
ITBI	7.501,80	87.291,68	800,00	15.200,00	0,00	1.400,00	4.200,00	14.990,36	0,00	10.000,00	36.200,00	0,00	177.583,84	76.571,56
IRRF	14.284,45	16.856,44	21.594,19	16.829,37	1.086,68	18.182,93	14.931,61	3.106,19	79.739,30	29.072,75	24.430,46	25.173,04	265.287,41	91.459,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206,64	371,51	1.691,81	4.831,28	1.324,23	799,39	273,87	717,87	2.283,27	627,82	108,06	398,16	13.633,91	24.960,83
Contribuições	3.567,35	3.810,78	3.004,42	3.394,57	2.739,38	2.692,35	0,00	3.144,22	3.784,25	3.277,71	3.415,27	3.937,61	36.767,91	56.273,60
Receita patrimonial	5.731,34	7.747,10	9.293,69	12.627,37	9.562,23	14.282,65	27.409,48	13.908,36	28.650,00	27.984,02	34.476,23	31.497,98	223.170,45	262.755,49
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.731,34	7.747,10	9.293,69	12.627,37	9.562,23	14.282,65	27.409,48	13.908,36	28.650,00	27.984,02	34.476,23	31.497,98	223.170,45	262.755,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.479,78	6.026,37	3.850,82	2.867,44	4.805,22	807,54	1.797,75	1.025,06	2.377,02	2.294,28	3.079,09	4.616,58	36.026,95	29.082,86
Transferências correntes	1.450.759,65	1.312.051,04	1.722.807,31	1.481.426,16	1.273.678,12	1.277.821,46	1.598.397,70	2.248.346,13	1.589.234,27	1.601.284,46	1.885.359,70	1.563.474,85	19.004.640,85	19.666.244,88
Cota parte do FPM	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,05	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,22	1.191.487,91	1.242.611,79	1.428.914,27	1.195.203,70	13.899.510,03	14.744.169,97
Cota parte do ICMS	138.841,50	194.011,47	156.017,26	179.071,05	185.723,67	160.336,93	219.276,20	193.965,77	168.059,78	162.240,79	210.694,41	173.407,93	2.141.646,76	2.379.272,76
Cota parte do IPVA	15.145,55	14.251,56	7.359,19	5.272,11	4.738,94	5.136,44	4.945,94	7.406,51	38.663,47	25.092,70	21.791,55	15.866,71	165.670,67	191.271,80
Cota parte do ITR	536,12	293,52	94,81	397,37	6.626,09	53.772,64	13.565,28	23.960,74	1.792,66	1.242,71	3.275,30	70,90	105.628,14	74.045,34
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.009,53
Transferências da LC 61/1989	2.540,86	1.972,86	2.692,04	2.503,18	2.693,53	2.772,48	2.656,00	2.715,38	0,00	0,00	0,00	0,00	20.546,33	0,00
Transferências do FUNDEB	50.678,44	97.136,95	79.125,64	84.943,34	98.478,38	92.598,05	84.059,88	130.537,48	128.012,28	105.788,52	117.736,15	106.483,88	1.175.578,99	1.354.302,21
Outras transferências correntes	169.084,04	75.599,27	208.443,28	194.573,06	178.562,32	75.242,33	120.673,73	172.966,03	61.218,17	64.307,95	102.948,02	72.441,73	1.496.059,93	906.173,27
Outras receitas correntes	0,00	35.869,94	3.136,67	14.152,29	3.136,67	3.136,67	3.136,67	6.273,34	0,00	0,00	2.277,00	0,00	71.119,25	41.032,39
DEDUÇÕES (II)	246.927,95	241.356,72	199.475,51	244.646,21	200.719,37	226.784,54	283.570,51	292.830,70	280.508,40	286.682,02	333.438,58	277.421,92	3.114.362,43	3.295.458,17
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	728,58	947,13	1.120,80	1.127,61	(1.744,74)	1.651,70	1.669,65	1.545,19	0,00	0,00	0,00	0,00	7.045,92	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	12.546,68	3.136,67	3.136,67	3.136,67	3.136,67	3.136,67	6.273,34	0,00	0,00	0,00	0,00	34.503,37	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	246.199,37	227.862,91	195.218,04	240.381,93	199.327,44	221.996,17	278.764,19	285.012,17	280.508,40	286.682,02	333.438,58	277.421,92	3.072.813,14	3.295.458,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.243.331,40	1.235.137,03	1.582.882,55	1.332.249,58	1.123.896,32	1.105.492,27	1.376.362,85	2.009.289,89	1.434.454,83	1.398.176,34	1.660.330,68	1.356.699,90	16.858.303,64	17.057.733,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.243.331,40	1.235.137,03	1.582.882,55	1.332.249,58	1.123.896,32	1.105.492,27	1.376.362,85	1.909.289,89	1.434.454,83	1.398.176,34	1.660.330,68	1.356.699,90	16.758.303,64	17.057.733,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.243.331,40	1.235.137,03	1.582.882,55	1.332.249,58	1.123.896,32	1.105.492,27	1.376.362,85	1.909.289,89	1.434.454,83	1.398.176,34	1.660.330,68	1.356.699,90	16.758.303,64	17.057.733,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO – Anexo IV (LRF, art. 53, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	-	-	-	-

"NÃO SE APLICA".

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.057.733,80	5.849.661,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	297.802,75	236.692,35
IPTU	77.019,97	2.689,68
ISS	27.790,85	25.969,81
ITBI	76.571,56	46.200,00
IRRF	91.459,54	158.415,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.960,83	3.417,31
Contribuições	56.273,60	14.414,84
Receita patrimonial	262.755,49	122.608,23
Aplicações Financeiras (II)	262.755,49	122.608,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	16.370.786,71	5.461.302,36
Cota-Parte do FPM	11.986.813,65	4.046.574,23
Cota-Parte do ICMS	1.904.786,70	571.522,38
Cota-Parte do IPVA	153.016,83	81.131,49
Cota-Parte do ITR	59.236,46	5.105,28
Transferências da LC 87/1996	13.298,42	0,00
Transferências da LC 61/1989	26.305,85	7.870,95
Transferências do FUNDEB	1.354.302,21	458.020,83
Outras transferências correntes	873.026,59	291.077,20
Demais receitas correntes	70.115,25	14.643,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	70.115,25	14.643,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.794.978,31	5.727.053,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	7.200,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	7.200,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	7.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	7.200,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.794.978,31	5.734.253,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.303.300,09	5.935.234,39	5.180.831,57	5.121.695,08	72.955,78	100.308,13	94.109,34
Pessoal e encargos sociais	9.158.559,78	2.950.329,63	2.938.935,58	2.938.729,57	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	138.944,03	57.400,00	19.891,33	19.891,33	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.005.796,28	2.927.504,76	2.222.004,66	2.163.074,18	72.955,78	100.308,13	94.109,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.005.796,28	2.927.504,76	2.222.004,66	2.163.074,18	72.955,78	100.308,13	94.109,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.164.356,06	5.877.834,39	5.160.940,24	5.101.803,75	72.955,78	100.308,13	94.109,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.487.904,96	898.495,61	205.590,91	202.291,92	3.222,00	216.823,74	216.020,84
Investimentos	2.022.791,22	608.023,65	121.517,66	118.218,67	3.222,00	216.823,74	216.020,84
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	465.113,74	290.471,96	84.073,25	84.073,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.022.791,22	608.023,65	121.517,66	118.218,67	3.222,00	216.823,74	216.020,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	170.577,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.357.724,61	6.485.858,04	5.282.457,90	5.220.022,42	76.177,78	317.131,87	310.130,18

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	127.923,14

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	122.608,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	48.731,14

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	201.800,23

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2021 (a)	Até Abril / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	609.164,63	559.607,81
DEDUÇÕES (XXIX)	4.424.588,32	4.139.582,38
Disponibilidade de Caixa	4.424.588,32	4.139.582,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.515.337,83	4.223.413,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	90.749,51	83.830,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(120.195,89)	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(3.815.423,69)	(3.579.974,57)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(235.449,12)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.918,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	248.968,99
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	6.601,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(67.276,00)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.041.970,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.041.970,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.577,78	85.171,73	76.177,78	287,89	14.283,84	99.325,96	353.497,52	317.241,59	310.130,18	1.945,03	140.748,27	155.032,11
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	5.577,78	85.171,73	76.177,78	287,89	14.283,84	99.325,96	353.497,52	317.241,59	310.130,18	1.945,03	140.748,27	155.032,11
EXECUTIVO MUNICIPAL	1.788,60	1.368,30	722,50	0,00	2.434,40	0,00	807,80	54,00	54,00	635,00	118,80	2.553,20
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.992,46	3.487,10	936,53	0,00	4.543,03	0,00	147.712,68	132.435,81	131.533,81	600,00	15.578,87	20.121,90
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	2.326,59	2.326,59	0,00	0,00	98.206,98	62.814,76	58.680,89	56.486,49	573,80	103.961,45	103.961,45
SECRETARIA DE EDUCACAO	656,72	26.807,28	25.936,20	0,00	1.527,80	0,00	102.640,05	97.026,86	96.223,96	0,00	6.416,09	7.943,89
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	1.573,86	1.573,86	0,00	0,00	0,00	1.492,64	11,40	11,40	0,00	1.481,24	1.481,24
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	10.424,41	8.840,00	287,89	1.296,52	0,00	9.831,43	6.421,90	6.421,90	73,65	3.335,88	4.632,40
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.140,00	39.184,19	35.842,10	0,00	4.482,09	1.118,98	28.198,16	22.610,73	19.398,62	62,58	9.855,94	14.338,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.577,78	85.171,73	76.177,78	287,89	14.283,84	99.325,96	353.497,52	317.241,59	310.130,18	1.945,03	140.748,27	155.032,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) – RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	272.841,92	233.275,04
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	77.019,97	2.689,68
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	76.571,56	46.200,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	27.790,85	25.969,81
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	91.459,54	158.415,55
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.438.916,08	5.890.255,25
2.1 - Cota-parte FPM	14.744.169,97	5.058.217,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.786.781,59	5.058.217,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	957.388,38	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.379.272,76	714.402,91
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	33.146,68	9.838,67
2.4 - Cota-parte ITR	74.045,34	6.381,57
2.5 - Cota-parte IPVA	191.271,80	101.414,43
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.009,53	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.711.758,00	6.123.530,29
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.292.903,63	1.178.051,05
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.135.035,87	352.831,52

FUNDEB – RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.354.302,21	463.437,95
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.343.085,81	462.798,99
6.1.1 - Principal	1.343.085,81	457.381,87
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.417,12
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.216,40	638,96
6.2.1 - Principal	11.216,40	638,96
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(1.949.817,82)	(720.669,18)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	19.380,42
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	19.380,42
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	482.818,37

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	352.280,93	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	352.280,93	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	102.597,43	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	102.597,43	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	454.878,36	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Página: 2 / 4

INDICADORES DO FUNDEB – DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	448.877,88	448.877,88	448.877,88	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	448.877,88	448.877,88	448.877,88	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	324.406,56	448.877,88	448.877,88	96,86
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	46.343,80	14.560,07	14.560,07	3,14

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) – DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.500.930,16	715.100,78	706.700,80	705.100,80	8.399,98
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.500.930,16	715.100,78	706.700,80	705.100,80	8.399,98

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.155.578,68
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(720.669,18)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	1.876.247,86

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.530.882,57	1.876.247,86	30,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	85.716,42	81.682,11	81.984,41	0,00	3.732,01
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	85.716,42	81.682,11	81.984,41	0,00	3.732,01
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE – RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	227.047,77	49.101,48
35.1 - Salário-Educação	115.975,11	30.539,31
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	391,77
35.5 - Outras Transferências do FNDE	111.072,66	18.170,40
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.363,65
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	227.047,77	51.465,13

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.761.362,53	866.692,91	824.509,24	817.978,03	42.183,67
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.761.362,53	866.692,91	824.509,24	817.978,03	42.183,67

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.717.171,05	1.581.793,69	1.531.210,04	1.523.078,83	50.583,65
47.1 - Despesas Correntes	4.535.724,66	1.352.466,20	1.322.354,93	1.319.292,11	30.111,27
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.359.862,87	980.727,46	980.727,46	980.727,46	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.175.861,79	371.738,74	341.627,47	338.564,65	30.111,27
47.2 - Despesas de Capital	176.715,39	52.071,61	20.438,06	20.438,06	31.633,55
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	176.715,39	52.071,61	20.438,06	20.438,06	31.633,55

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	18.676,82

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	18.676,82
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	18.676,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – Até o bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS – % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	272.841,92	272.841,92	233.275,04	85,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.019,97	77.019,97	2.689,68	3,49
IPTU	67.999,16	67.999,16	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.020,81	9.020,81	2.689,68	29,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	76.571,56	76.571,56	46.200,00	60,34
ITBI	76.571,56	76.571,56	46.200,00	60,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.790,85	27.790,85	25.969,81	93,45
ISS	27.790,85	27.790,85	25.963,81	93,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	6,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	91.459,54	91.459,54	158.415,55	173,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.481.527,70	16.481.527,70	5.890.255,25	35,74
Cota-Parte FPM	13.786.781,59	13.786.781,59	5.058.217,67	36,69
Cota-Parte ITR	74.045,34	74.045,34	6.381,57	8,62
Cota-Parte IPVA	191.271,80	191.271,80	101.414,43	53,02
Cota-Parte ICMS	2.379.272,76	2.379.272,76	714.402,91	30,03
Cota-Parte IPI-Exportação	33.146,68	33.146,68	9.838,67	29,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.009,53	17.009,53	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.009,53	17.009,53	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.754.369,62	16.754.369,62	6.123.530,29	36,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS – Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS – % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS – Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS – % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS – Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS – % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	662.670,26	757.670,26	230.859,57	30,47	230.231,89	30,39	230.231,89	30,39
Despesas Correntes	654.192,11	749.192,11	229.852,66	30,68	229.224,98	30,60	229.224,98	30,60
Despesas de Capital	8.478,15	8.478,15	1.006,91	11,88	1.006,91	11,88	1.006,91	11,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.008.775,03	3.058.775,03	850.357,74	27,80	711.349,46	23,26	710.881,06	23,24
Despesas Correntes	2.921.321,05	2.936.321,05	804.869,58	27,41	673.102,10	22,92	672.633,70	22,91
Despesas de Capital	87.453,98	122.453,98	45.488,16	37,15	38.247,36	31,23	38.247,36	31,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	116.521,10	119.274,97	33.099,54	27,75	32.813,15	27,51	32.813,15	27,51
Despesas Correntes	114.056,90	116.810,77	33.099,54	28,34	32.813,15	28,09	32.813,15	28,09
Despesas de Capital	2.464,20	2.464,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	58.271,17	58.271,17	300,00	0,51	300,00	0,51	300,00	0,51
Despesas Correntes	56.050,87	56.050,87	300,00	0,54	300,00	0,54	300,00	0,54
Despesas de Capital	2.220,30	2.220,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.846.237,56	3.993.991,43	1.114.616,85	27,91	974.694,50	24,40	974.226,10	24,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.114.616,85	974.694,50	974.226,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	60,76	60,76	60,76
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.114.556,09	974.633,74	974.165,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			918.529,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	196.026,55	56.104,20	55.635,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	18,20	15,92	

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO – Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência – Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	918.529,54	1.114.556,09	196.026,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,76	196.026,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS – Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência – Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	60,76	60,76	60,76	-60,76
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS – Até o bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS – % (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	35.334,22	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	35.334,22	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO – DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS – Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS – % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS – Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS – % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS – Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS – % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	278.040,87	613.040,87	267.345,64	43,61	260.290,06	42,46	259.590,06	42,34
Despesas Correntes	278.040,87	588.040,87	267.345,64	45,46	260.290,06	44,26	259.590,06	44,14
Despesas de Capital	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	73.973,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	41.973,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.921,00	46.921,00	15.258,63	32,52	11.817,78	25,19	10.827,33	23,08
Despesas Correntes	11.921,00	36.921,00	12.158,63	32,93	11.817,78	32,01	10.827,33	29,33
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	3.100,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	289.961,87	733.935,23	282.604,27	38,51	272.107,84	37,08	270.417,39	36,84

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS – Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS – % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS – Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS – % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS – Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS – % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	940.711,13	1.370.711,13	498.205,21	36,35	490.521,95	35,79	489.821,95	35,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.008.775,03	3.132.748,39	850.357,74	27,14	711.349,46	22,71	710.881,06	22,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	128.442,10	166.195,97	48.358,17	29,10	44.630,93	26,85	43.640,48	26,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	58.271,17	58.271,17	300,00	0,51	300,00	0,51	300,00	0,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.136.199,43	4.727.926,66	1.397.221,12	29,55	1.246.802,34	26,37	1.244.643,49	26,33
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	289.961,87	733.935,23	282.604,27	38,51	272.107,84	37,08	270.417,39	36,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 **Página: 1 /1**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.876.122,62	6.541.438,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	17.057.733,80
Previsão Atualizada da Receita	17.057.733,80
Receitas Realizadas	5.856.861,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	3.041.970,63
Dotação Inicial	15.919.811,75
Créditos Adicionais	3.041.970,63
Dotação Atualizada	18.961.782,38
Despesas Empenhadas	6.833.730,00
Despesas Liquidadas	5.386.422,48
Despesas Pagas	5.323.987,00
Superávit Orçamentário	470.439,27

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.833.730,00
Despesas Liquidadas	5.386.422,48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.858.303,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.758.303,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.758.303,64

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	201.800,23	0,00 %
Resultado Primário	0,00	127.923,14	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	90.749,51	287,89	76.177,78	14.283,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	452.823,48	1.945,03	310.130,18	140.748,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	543.572,99	2.232,92	386.307,96	155.032,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.876.247,86	25% / 18%	30,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	448.877,88	70%	96,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	898.495,61	1.589.409,35

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	974.633,74	15%	15,92

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

E D I T A L Nº. 32/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

1 - Convocar os candidatos aprovados no concurso público nº. 001/2022, realizado conforme Edital Nº. 010/2022, e seguindo a classificação divulgada através do Edital de Homologação Nº. 30/2022 – do Resultado Final e Classificação – Ampla Concorrência Edital de Abertura nº. 010/2022.

ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Nome
1	LETICIA GUILHERME DE ALMEIDA

EDUCADORA SOCIAL

Class.	Nome
1	MAIARA LOUSADA DE ANDRADE

MOTORISTA

Class.	Nome
1	MARCO ANTONIO VIEIRA DA SILVA

SERVENTE

Class.	Nome
1	REGISLAINE PEREIRA BORBA DE
2	BIANCA DA SILVA
3	MARIA ANGELICA ALVES BORBA

2 - Os convocados deverão apresentar-se munido dos documentos do ***ITEM 4.1*** constados no Edital de Abertura nº. 010/2022.

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;

h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado no Concurso Público;
j) atender às demais exigências contidas neste Edital.
* DEMAIS DOCUMENTOS:
a) Cópia da certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Cópia do documento de Identidade;
c) Cópia do Cartão do CPF;
d) Cópia do Registro do órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
e) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
f) Cópia da certidão de Nascimento do(s) filhos, menores de 14 (quatorze) anos;
g) Certidão negativa criminal, expedida pela Comarca onde reside;
h) Cópia do comprovante de residência;
i) Número do PIS/PASEP.

3 - Os convocados deverão apresentar-se no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.

4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 10 de maio de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aditivo Nº.....: 4503/2019 - Contrato Nº: 45/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: EDITORA NOROESTE LTDA
Valor.....: 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 10/05/2022 Término: 09/05/2023
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO PARA PUBLICAÇÕES DE LEIS E DECRETOS E DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Santo Antônio do Caiuá, 10 de Maio de 2022

Aditivo Nº.....: 6501/2021 - Contrato Nº: 65/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: SP-MS SOFTWARE EIRELI
Valor.....: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência.....: Início: 11/05/2022 Término: 10/05/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2021
Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (30), 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (31), 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (32)
Objeto.....: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informações geográficas para apoio à fiscalização do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), e cadastramento de propriedades rurais do município de Santo Antônio do Caiuá
Santo Antônio do Caiuá, 10 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 106/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI
Valor.....: 4.307,00 (quatro mil trezentos e sete reais)
Vigência.....: Início: 10/05/2022 Término: 09/08/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 38/2022
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (170)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, PORCAS E PARAFUSOS PARA A MOTONIVELADORA CAT 120K CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Santo Antônio do Caiuá, 10 de Maio de 2022

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (044) 429-1133 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 060/2022

SUMULA: CONCEDE Auxilio Doença a servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. CONCEDER Auxilio Doença de 60 (sessenta) dias, para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme dispostos do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDOR	Matricula	Data de Início	Data de Término
PEDRO LUIZ BEZERRA JOAQUIM	232	01/05/2022	29/06/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 10 de Maio de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (044) 429-1133 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 061/2022

SUMULA: CONCEDE 03 (três) meses de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial, a servidora Municipal, VERA LUCIA ALVES TRIZ, Matricula 281, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo 01/09/2011 a 31/08/2016, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 10/05/2022 a 07/08/2022.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 10 de maio de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração e Finanças
e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 27/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2022 – ID 116
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 491/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR. E **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa, portadora do CPF nº 045.599.459-50 e da Cédula de Identidade RG nº 8.194.419-9/SSP/PR.
Licitante Detentora: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.847.096/0001-11 e IE 907.39645-28, com sede a Avenida Brasil, Nº 5.709 – Zona 05, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná – CEP 87.015-280, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Helton Yudi Honda, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 009.497.349-00 e da Cédula de Identidade RG nº 9.062.308-7/SSP/PR, residente e domiciliado a Rua José Clemente, Nº 627 – Zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação Dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
18	Espéculo vaginal em poliestireno cristal (ps) modelo collins. Dimensões: eixo longitudinal da valva 80 mm, largura perpendicular proximal e distal 22 mm, comprimento total 143 mm tamanho p. Estéril e lubrificado.	Unidade	Adlin Kollplast	1.000	1,22

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 10/05/2022 a 09/05/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 10 de Maio de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Helton Yudi Honda
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 27/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2022 – ID 121
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 491/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licitante Detentora: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 e IE 063707560, com sede a Travessa Pedro Lino Aderaldo, Nº 377 – Nova Brasília, na Cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará – CEP 63.600-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Francisco Adriano da Costa Souza.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
5	Cadeira de rodas fabricada em tubos de aço carbono, com assento e encosto revestido com nylon duplo almofadado, almof ada de 4cm removível no assento.dobrável em "x" tubular com duas chapas maciças bilateralmente em aço carbono. Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon, apoio para os braços escamoteáveis com apoio em espuma de poliuretano. Apoio para os pés com regulagem de altura através de braçadeiras rebatíveis lateralmente e apoio para panturrilha em espuma injetada com regulagem de altura. Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado	Unidade	Carone	15	1.000,00
	na roda e no eixo vertical, com garfos em alumínio. Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus infláveis com rolamento duplo blindado e pintura epóxi com verniz (eletrostática). Medidas e capacidade: largura do assento: 44cm; altura do assento no chão: 48cm; largura total aberta: 62cm; peso da cadeira: 15kg; capacidade de peso de no mínimo 90kg com selo de identificação da conformidade do inmetro.				
6	Cadeira de rodas para obeso em aço carbono com estrutura dobrável em duplo x e pintura eletrostática epóxi. Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo e rodas dianteiras de 8" maciças. Freios bilaterais reguláveis, protetores de roupa com aba, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braço escamoteáveis. Capacidade para 160 kg, largura do assento: 60 cm, profundidade do assento: 46cm, dimensões externas: 107x107x50cm, peso: 27kg, largura total aberta: 80cm. Com selo de identificação da conformidade do inmetro.	Unidade	Carone	2	2.800,00
27	Kit micronebulizador para inalação e nebulização com extensão para ar comprimido canalizado rosca amarela adulto.	Kit	Protec	100	9,00
32	Laringoscópio cabo adulto, tipo lâmpada: de fibra ótica, componentes: c, 12 lâminas, componentes adicionais: c, cabo, material 2: em aço i noxidável, tamanho cabo: adulto, embalagem: c, estojo.	Unidade	Mikatos	5	1.577,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 10/05/2022 a 09/05/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 10 de Maio de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Francisco Adriano da Costa Souza
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Rondon torna público para o conhecimento dos interessados a Chamada Pública para a seleção de interessados no **fornecimento de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações**.** Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos no site: **www.rondon.pr.gov.br** no link Licitações – Chamamento Público, bem como na Av. Paraná, 155, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: **licita@rondon.pr.gov.br**. **A documentação de Habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 31 de maio de 2022 no mesmo endereço supra citado.**

Rondon, 10 de maio de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 27/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 81/2022 – ID 119
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 491/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR. E **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa, portadora do CPF nº 045.599.459-50 e da Cédula de Identidade RG nº 8.194.419-9/SSP/PR.
Licitante Detentora: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.586.988/0001-80 e IE 907.65429-00, com sede a Rua Pavão, Nº 540 – Jardim Bandeirantes, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná – CEP 86.703-250, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Renan Diego Rodrigues Salla, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 055.146.079-25 e da Cédula de Identidade RG nº 8.974.792-9/SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Patinho Escuro, Nº 88 - Jardim Mônaco II, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
39	Ringer lactato 1000 ml, sistema fechado.	Unidade	J.P 104910061	200	7,49

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 10/05/2022 a 09/05/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 10 de Maio de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Renan Diego Rodrigues Salla
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 27/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2022 – ID 122
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 491/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licitante Detentora: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14 e IE 170/0009114, com sede a Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150 – Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 99.740-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Cassiano Tiago Chies.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
11	Cuba rim inox 26 x 12cm, para assepsia e acondicionamento de materiais, esterilizável - 700 ml - com registro na anvisa.	Unidade	Flexinox Inox	10	50,70
13	Eletrodo tipo faca reta pequena 67 mm para eletrocauterio emai	Unidade	Sc Faca	5	29,00
26	Kit de 3 cintos de imobilização para prancha de resgate. Cinto em nylon resistente. Fecho em nylon modelo tic-tac de alta resistência e material especial para uso no raio-x.	Kit	Ortofex Resgate Sp	20	175,00
28	Lâminas de laringoscopia reta nº02.	Unidade	Scope Medical Convencional	30	135,00
29	Lâminas de laringoscopia curva nº02.	Unidade	Scope Medical Convencional	6	132,00
30	Lâminas de laringoscopia reta nº04.	Unidade	Scope Medical Convencional	10	135,00
31	Lâminas de laringoscopia reta nº03	Unidade	Scope Medical Convencional	10	136,00
33	Laringoscópio cabo infantil, tipo lâmpada de led, componentes c/ 12 lâminas, componentes adicionais c/cabo, material 2 em aço inoxidável, tamanho cabo infantil, embalagem* c/ estojo.	Unidade	Scope Medical Convencional	5	1.585,00
36	Pinça anatômica sem dente em inox com 14 cm de comprimento.	Unidade	Weldon Richards	10	14,10
38	Porta agulha mayo hegar 16 cm. Aço inox.	Unidade	Bak Industria 6b Invest	10	65,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 10/05/2022 a 09/05/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 10 de Maio de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Cassiano Tiago Chies
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 27/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2022 – ID 118
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 491/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licitante Detentora: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63 e IE 90702976-01, com sede a Avenida Carlos Gomes, Nº 434 – Zona 05, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná – CEP 87.015-200, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Maryvone Aparecida Peron Buosi..
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
19	Fio de sutura catgut simples 3-0 com agulha 2 cm 1/2.	Caixa	Shalon	50	6,44
58	Kit micronebulizador para inalação e nebulização com extensão para ar comprimido canalizado rosca amarela infantil.	Kit	Daru	100	7,94

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 10/05/2022 a 09/05/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 10 de Maio de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Maryvone Aparecida Peron Buosi
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 27/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2022 – ID 117
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 491/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licitante Detentora: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.974.929/0001-06 e IE 903.20205-07, com sede a Rua Antônio Fachin, Nº 2.210 – Centro, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná – CEP 87.703-350, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Regiane Rodrigues Braga.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
2	Álcool iodado 1% - frasco com 1 litro.	Litro	Vic Pharma	15	15,87
3	Balde para lixo em aço inox com tampa e pedal 20 litros.	Unidade	Ecobin	20	224,40
4	Balde para lixo em aço inox com tampa e pedal 30 litros.	Unidade	Ecobin	20	273,00
7	Carro para transporte de cilindro de oxigênio - até 50 litros.	Unidade	Renascer	5	536,00
14	Envelope para esterilização. Confeccionado com papel grau cirúrgico e filme laminado, com fita auto selante, com indicador de processo de esterilização e sistema triplo de selagem, tamanho 150 x 300 mm. Auto selante.	Unidade	Hospflex	2.500	0,38
15	Envelope para esterilização. Confeccionado com papel grau cirurgico e filme laminado, com fita auto selante, com indicador de processo de esterilização e sistema triplo de selagem, tamanho 200x 30 mm. Auto selante.	Unidade	Hospflex	1.500	0,48
17	Envelope para esterilização. Confeccionado com papel grau cirúrgico e filme laminado, com fita auto selante, com indicador de processo de esterilização e sistema triplo de selagem, tamanho 100 x 200 mm. Auto selante.	Unidade	Hospflex	1.500	0,34
35	Muleta axilar em aluminio com regulagem de altura e ponteira de borracha, tamanho médio –par.	Unidade	Indaia	15	138,04
37	Pistola termômetro digital de testa infra vermelho lcd portátil . Medição rápida de temperatura; mira a laser. Visor com iluminação; leve e compacto, resistente.	Unidade	Dikang	5	81,90
41	Saco para transporte de cadáver - cobre corpo. Fabricado em polietileno de baixa densidade coextrusado, virgem, na cor preta fosca resistente ao calor em temperatura ambiente e resistente a rasgos e rupturas. Espessura 0,24 mm (221,28 g/m), acabamento costurado com fechamento em zíper branco inteiriço e dois cursores para aplicação de lacre, com porta etiquetas, usado para armazenamento e transporte de cadáveres. Tamanho: medidas 0,90 x 220 cm - cada saco pesa aproximadamente 502 gramas, capacidade 130 kg. - cada saco pesa aproximadamente 502 gramas - é super grosso e resistente, barreira contra contaminação, odores, bactéria, vírus.	Unidade	Jurema	50	29,19
42	Solução hipertônica de manitol a 20%, 250 ml sistema fechado.	Unidade	Fresenius	200	7,70
46	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dieta, via acessória), com tampa, estéril, anel de fixação a 1 cm da pele, balão interno para retenção, conector em y removível, marcação de referência a cada centímetro, ponta distal com abertura, disco externo para proteção, 16 fr com balão de 20 ml..	Unidade	Medicone	20	149,39
47	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dieta, via acessória), com tampa, estéril, anel de fixação a 1 cm da pele, balão interno para retenção, conector em y removível, marcação de referência a cada centímetro, ponta distal com abertura, disco externo para proteção, 18 fr com balão de 20 ml..	Unidade	Medicone	20	220,50
48	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dieta, via acessória), com tampa, estéril, anel de fixação a 1 cm da pele, balão interno para retenção, conector em y removível, marcação de referência a cada centímetro, ponta distal com abertura, disco externo para proteção, 22 fr com balão de 20 ml..	Unidade	Medicone	20	205,00
49	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dieta, via acessória), com tampa, estéril, anel de fixação a 1 cm da pele, balão interno para retenção, conector em y removível, marcação de referência a cada centímetro, ponta distal com abertura, disco externo para proteção, 24 fr com balão de 20 ml.	Unidade	Medicone	100	155,85
50	Sonda nasoenterica nº14.	Unidade	Medicone	100	25,06
53	Soro fisiologico 0,9% com 10 ml.	Unidade	Samtec	1.000	1,27
57	Uripen coletor de urina-tamanho 7 (sete).	Unidade	Uritex	1.000	1,45
59	Cadeira de rodas infantil fabricada em alumínio aeronáutico, freios bilaterais reguláveis e almofada em espuma estrutura dobrável em x pintura eletrostática epóxi estofamento em nylon acolchoado almofada em espuma injetada roda traseira de 20", raiada com pneu inflável protetor de raios roda dianteira de 6" maciça, com garfo injetado em nylon sistema de desmontagem rápida nas rodas traseiras "quick release" freios bilaterais reguláveis protetor de roupa com aba apoio de pé articulável, rebatível, removível e regulável em altura apoio de braço escamoteável placa de regulagem do centro de gravidade roda anti tombo capacidade para 50 kg larguras do assento: 36 cm medidas cadeira 36cm: largura do assento: 36cm largura total aberta: 57cm peso: 11kg. Com selo de identificação da conformidade do inmetro.	Unidade	Cds	5	1.886,99

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 10/05/2022 a 09/05/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 10 de Maio de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Regiane Rodrigues Braga
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 27/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2022 – ID 120
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 491/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares destinados as unidades básicas de saúde e pronto atendimento, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licitante Detentora: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34 e IE 90812271-25, com sede a Avenida Ladislao Gil Fernandez, Nº 1.230 – Jardim Novo Versalhes, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná – CEP 86.870-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Bruno Tainan Paes da Silva.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
12	Detergente hospitalar neutro - 5 litros.	Gal	Ciclo Farma	100	35,00
21	Fita micropore 25 mm x 10 m. Cor da pele com capa.	Unidade	Ciex	500	2,50
23	Fita microporosa 100 mm x 10 m – rolo.	Rl	Missner	300	9,05
25	Hipoclorito de sódio 1% com 5000ml.	Gal	Ciclo Farma	100	9,17
44	Sonda de foley nº 12 – 2 vias. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por raio gama; com registro no ms.	Unidade	Descarpack	20	2,86
51	Sonda para aspiração traqueal nº 10 descartáveis, composta de tubo de pvc atóxico, flexível, com modelo de furacao especifica e conector com tampa.	Unidade	Biosani	500	0,55
52	Sonda uretral descartável nº 12. Espessura da sonda: 4,5mm; estéril; atóxica; apirogênico; todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Unidade	Biosani	15.000	0,56
56	Tala de papelão m 50 x 20 cm. Tala destinada à imobilização provisória de membros superiores e inferiores.	Unidade	Ssresgate	100	2,70

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 10/05/2022 a 09/05/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 10 de Maio de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Bruno Tainan Paes da Silva
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO Nº. 5.225
De: 03 de maio de 2022
Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.620 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL no valor total de até R$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2022.

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.A.F.	
03.001.04.	Administração	
03.001.04.122.	Administração Geral	
03.001.04.122.0002.	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.122.0002.2.006	**Administração Geral do Departamento de Administração e Finanças**	
3.3.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.	Educação	
05.002.12.361.	Ensino Fundamental	
05.002.12.361.0019.	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.12.361.0019.2.055	**CIEDEPAR – Consórcio Internacional de Educação e Ensino Fundamental**	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12.	Educação	
05.003.12.365.	Educação Infantil	
05.003.12.365.0019.	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.003.12.365.0019.2.064	**Manutenção do CMEI Alda Silveira de Aguiar – PRE-ESCOLAR (Recursos Próprios)**	
3.3.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte 100103.01.01.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
Fonte 100104.01.01.00(104)	Demais impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.	Saúde	
07.001.10.301.	Atenção Básica	
07.001.10.301.0022.	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.077	**Coordenação Geral do Sistema único de Saúde**	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte 100303.01.02.00(303)	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
07.001.10.301.0022.2.081	**PAB – Programa de Atenção Básica no NIS Centro**	
3.3.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte 100303.01.02.00(303)	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
09	Departamento de Fomento Agrícola e Meio Ambiente	
09.001	Administração Geral do D.F.A.M.A.	
09.001.20.	Agricultura	
09.001.20.608.	PRODUÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0028.	FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.20.608.0028.2.111	**Manutenção do Departamento Fomento Agrícola e Meio Ambiente**	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXILIO TRANSPORTE	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		**56.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante cancelamento da seguinte fonte:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.A.F.	
03.001.04.124.	Controle Interno	
03.001.04.124.0002.	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.124.0002.2.012	**Manutenção dos Serviços de Orçamento e Contabilidade**	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		**56.000,00**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 03 de maio de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO Nº. 5.226
De: 03 de maio de 2022
Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL no valor total de até R$290.657,87(duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2022.

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
05.002.367.0019.	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.367.0019.2.152	**SUBVENÇÃO à APAE – Recursos do FUNDEB**	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte 100.102.02.01.00.00	Fundeb 40%/máximo de 30% - inciso XI dos art. 212-A da CF.DEB 40%	290.657,87
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		**290.657,87**

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante a utilização de cancelamento da seguinte fonte:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.361.0019.2.059	**Escola Maria Cernaki – Recursos do FUNDEB**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100.102.02.01.00.00	Fundeb 40%/máximo de 30% - inciso XI dos art. 212-A da CF.DEB 40%	290.657,87
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		**290.657,87**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrarias.

Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aditivo Nº.....: 4503/2019 - Contrato Nº: 45/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: EDITORA NOROESTE LTDA
Valor............: 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)
Vigência.......: Início: 10/05/2022 Término: 09/05/2023
Licitação......: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto..........: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO PARA PUBLICAÇÕES DE LEIS E DECRETOS E DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Santo Antônio do Caiuá, 10 de Maio de 2022

Contrato Nº..: 106/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI
Valor............: 4.307,00 (quatro mil trezentos e sete reais)
Vigência.......: Início: 10/05/2022 Término: 09/08/2022
Licitação......: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 38/2022
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (170)
Objeto..........: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, PORCAS E PARAFUSOS PARA A MOTONIVELADORA CAT 120K CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Santo Antônio do Caiuá, 10 de Maio de 2022

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Rua José de Anchieta,1841-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - ALTO PARANÁ – PR

Exigência da Lei Municipal nº 2.943/2018, art. 88, § 2º

CONVOCAÇÃO - PROVA DE VIDA

RECADASTRAMENTO/2022

Exclusivo para os Servidores APOSENTADOS e PENSIONISTAS da Prefeitura e Câmara de Alto Paraná

Local: Prefeitura

Data:16 a 31 de maio de 2022

Horário:das 8h30 às 11h das 13h às 16h30

Apresentar: CPF e RG (inclusive dos dependentes)

GARANTA O PAGAMENTO DO SEU BENEFÍCIO!

CONSULTE SEU NOME NA LISTA ABAIXO.

ANO: 2022

APOSENTADO	
Nº	NOME
01	Ademar Elias de Souza
02	Ademir Lordano
03	Alahir de Oliveira
04	Aldo Bosio
05	Alzira Barbosa
06	Amalia Sposito Bosio
07	Ana Quemelo Manzotti
08	Angela Maria Wiggers Warmiling
09	Antonia Cristina Dadalto Neves
10	Antonio Alves da Luz
11	Antonio Fernandes
12	Antonio Francisco de Sousa
13	Antonio Joaquim Vieira
14	Antonio Pedro Barbosa
15	Antonio Teixeira Carlos
16	Aparecida Barbosa da Silva
17	Aparecida Catarin da Silva
18	Aparecida Sônia Rodrigues Gonçalves
19	Aparecido Braz da Silva
20	Aracy Rebustini de Alcantara
21	Artimimo Biava
22	Carlos Roberto Marconi
23	Claudio Golemba
24	Cleide Nilce dos Santos Fernandes
25	Cleonice de Oliveira Bezerra dos Santos
26	Creusa GuarientoLordano
27	Cristiane Falasque Alves da Silva
28	Deomar Hernandes da Silva Pereira
29	Dirlei Maria Fernandes Mantovani
30	Djalma Fiaz
31	Edelzio Pereira da Silva
32	Elena Cardoso
33	Eliana Bandeira Pereira dos Santos
34	Elisabete Fuga de Moraes
35	Elizabeth Behringer Peres
36	Ernesto José Levandoski
37	Eude ZonildavCaiero Orélio
38	Gerson Sanches Pereira
39	Gessi Vitoriano
40	Guiomar Cripa
41	Hermes Ramos de Oliveira
42	Inez Turati Rizzato
43	Iracema Vieira Barbosa Vasconcelos
44	Iraci Garcia Pereira
45	Iraides Alves De Almeida Marconi
46	Irma Fantuzi
47	Isaura Soares Silva
48	Ivete Lúcia Cappeletti Cardin
49	Joana Jordão
50	João Aparecido Moser
51	João Araujo
52	Joaquina Arantes do Nascimento
53	José Batista de Moraes
54	José Ferreira da Silva
55	José Francisco Dourado
56	José Miguel Cardoso
57	José Solidônio Fonseca
58	Jovane Maris Doneda
59	JuniaZiliani Borges Franchincone
60	Lauro Melquiades da Fonseca
61	Leita Ribeiro
62	Leonor Aparecida. Torres Mackert
63	Lorival Francisco da Silva
64	Lourdes Maria de Souza
65	Lurdes Maria CensonPiasson
66	Mara Cristina Mantovani da Silva
67	Márcia Cristina Alves Biondo
68	Maria Aparecida Fermiano
69	Maria Aparecida Maciel
70	Maria Aparecida Martins Silvério
71	Maria Aparecida Rogério Coelho
72	Maria Aparecida Torres
73	Maria Cleonice Alves de Moraes
74	Maria de Fátima Bezerra da Silva Garcia
75	Maria de Lourdes Pagamunci
76	Maria de Lourdes Pimenta Garcia
77	Maria Edivalda Pereira Desidério
78	Maria ElizabeteMarchetto Beltrami
79	Maria Emília Cardoso Souza
80	Maria Ignez Crozetta Basso
81	Maria Lúcia Dadalto
82	Maria Luciano Carneiro de Oliveira
83	Maria Neide Avanço de Barros
84	Maria Quitéria dos Santos da Silva
85	Maria Therezinha Garcia Gouvea
86	Maria Valdete Paviani
87	Marili Tereza Levandoski
88	Marilsa de Oliveira
89	MarinezAraujo
90	Marlene Lucas Tavares Antico
91	Marlene Melo dos Santos Torres
92	Marlene Vicente de Sousa
93	Marlete Tavares Porto
94	Marli Maria Vieira Neves
95	Marli Teresinha Knapik de Miranda
96	Marta Pitta Fernandes
97	Mauro Garcia Algarim
98	Meires de Lourdes Pascutti
99	Milton de Lima
100	Nair Gomes Barbosa
101	Natalicia dos Santos Neri
102	NereneBrunatti Alves
103	Neusa Gomes Barbosa
104	Neuza Ferreira Olgarin
105	Nivalda Magalhães Landim– padrão 1
106	Nivalda Magalhães Landim - padrão 2
107	Odenir Pitta
108	Odila Bruno Bonardelli
109	Olivia Jose Da Silva Peyerl
110	Ondina Fantuzzi Zanatto
111	Orlando Biondo
112	Orlando Muscovik
113	Osvaldo José Batista
114	Ozeas José Batista
115	Ozias Jose Batista
116	Paulo Roberto Ciboldi
117	Pedro Ciboldi Neto
118	Pedro Moreira de Carvalho
119	Ricardo Sarruf
120	Rosangela PiraniRubio
121	Salete dos Santos Rosa Figueiredo
122	Sebastiana Negrini
123	Serafim Pereira dos Santos
124	Sergio Roberto Rizzato
125	Silvanira Camargo de Oliveira
126	Silvilene Cuba Nascimento Knapik –padrão 1
127	Silvilene Cuba Nascimento Knapik – padrão 2
128	Sirlei Fatobeni
129	Solange Hojak Ribeiro
130	Sueli Aparecida Marques Mendonça
131	Sueli Aparecida Seron
132	Sueli de Lourdes Marin Pitta
133	Sylvio Zerbato
134	Teresa Esposito Berlin
135	Tereza Madalena - padrão 1
136	Tereza Madalena- padrão 2
137	Terezinha De Nadai - padrão 1
138	Terezinha De Nadai - padrão 2
139	Valdeneti Moreira de Moraes
140	Vera Lúcia Garcia da Silva
141	Vera Lucia Lopes
142	Vera Maria Carraschi da Silva
143	Vergilina Alves Mikos
144	Vilma Aparecida Costa da Silva
145	Vilma Aparecida Senhorini da Silva
146	Vitor Sebastião da Silva
147	Zélia de Nadai Basso

PENSIONISTA	
Nº	NOME
01	Adriano Lemos da Silva
02	Ana Quemelo Manzotti
03	Aparecida Sanches Cia – tutora Ana Claudia Cia Medeiros
04	Cristiano Garcia de Barros
05	Cristiandera Kamily da Silva Garcia de Barros
06	Cleysiany Garcia Satim
07	Eduarda Mariana Prado Lemos
08	Eunice Tirapele Moreira
09	Felipe Ribeiro Valentin
10	Flauzina Nossa Mendes
11	Gessi Vitoriano
12	Ilda de Oliveira Lopes
13	Iracema Garcia de Barros
14	Irene Manzotti Laureano
15	Ireny PaluchowskiCibolli
16	João Vitor Albano da Silva Pedroso
17	José Moreschi Garcia
18	Joselaine Braz de Oliveira
19	Judite Soares dos Santos Silva
20	Leonilda Aparecida de Lima
21	Luzia Nocetti Alssufe
22	Margarida Simone Queiroz Pedroso
23	Maria Aparecida Pereira Luz
24	Maria das Dores Cândido
25	Maria de Fatima Mozer Francisco
26	Maria Ilza da Silva
27	Maria Neuza da Silva
28	Rosângela Maria Gandolfi Macorin
29	Sumaily Eduarda Francisco
30	Valdir Melquiades da Fonseca
31	Vani Maria Mozzer
32	Vergilina Alves Mikos
33	Vilma Aparecida Costa da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mai: camarasii@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 22/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: A.L Costa & Costa Ltda - ME
CNPJ nº 12.448.917/0002-32
Valor: R$. 129,00 (cento e vinte e nove reais)
Objetivo: xerox, copias de Projetos
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a publicação.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí, 10 de maio de 2022

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, comunica que o processo referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 024/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS FEDERAIS E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTE MUNICÍPIO. TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial do Paraná e Diário do Noroeste e estará disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.prgov.br, e pelo email licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

São João do Caiuá, 10 de maio de 2022

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150– CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 33/2022.
Processo nº 89/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

ABERTURA: A abertura do certame será às 10:00 hrs do dia 26 de maio de 2022.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 06/05/2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150– CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 32/2022.
Processo nº 88/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE PLOTAGEM COM IMPRESSÃO INCLUSA, PARA OS VEÍCULOS E PRÉDIOS PERTENCENTES A ESTÁ ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.**

ABERTURA: A abertura do certame será às 15:00 hrs do dia 25 de maio de 2022.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 06/05/2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 31/2022.
Processo nº 87/2022.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTO MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**

ABERTURA: A abertura do certame será às 10:00 HRS do dia 25 de maio de 2022.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 05/05/2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150– CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 30/2022.
Processo nº 82/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, PARA CONSSEÇÃO DE USO A DELEGACIA POLÍCIA MILITAR, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 15:00 do dia 24 de maio de 2022.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 05/05/2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2022 para Registro de Preços, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E O DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA, em favor das seguintes empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ ITEM Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
A.G.M. INFORMÁTICA- ME	08.208.438/0001-71	**Lote 01**: 01. **Lote 02:** 02 **Lote 03**: 03 a 05, 07 a 09, 11 a 14, 17, 19 a 28, 30 a 35, 37 a 43, 45, 47, 51 a 56, 58, 59, 64 a 77, 79 a 85, 90 a 92, 94, 95, 101, 103 a 107, 109 a 112, 114 a 147, 152 a 164, 166 a 172, 174 a 180, 182. **Lote 04:** 184, 185, 189 a 192, 194 a 201, 207 e 208. **Lote 05:** 209, 213 e 214. **Lote 06:** 216. **Lote 07:** 217.	**705.384,10**
TANGO LTDA - EPP	05.304.697/0001-08	**Lote 03**: 06, 10, 16, 18, 36, 44, 48 a 50, 62, 63, 78, 93, 98, 100, 102, 108, 113, 148 a 151, 165, 173 e 181. **Lote 04:** 183, 186 a 188, 193, 202 a 206. **Lote 05:** 210 a 212 e 215.	**105.222,67**
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA – EPP.	07.299.558/0001-69	**Lote 03:** 15, 46 e 57.	**8.904,80**
CAROL DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME	07.654.231/0001-68	**Lote 03:** 29, 60, 61, 86 A 89, 96, 97 e 99.	**19.083,82**

Alto Paraná-PR., 06 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo e Digital nº 1397/2022
Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2022
Objeto: Aquisição do medicamento levetiracetam.
Contratada: CRISFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ nº: 08.160.751/0001-87
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: 06.001.0010.0303.0011.2012.3339032

Paraíso do Norte, 10 de maio de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

publicação legal

Conselho Municipal de Assistência Social
São João do Caiuá - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, 554. São João do Caiuá – PR.
CEP: 87.740-000 - Tel/Fax: (044) 3445-1103

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO DE CONTEÚDO

RESOLUÇÃO Nº07/2022

Súmula: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2021, PLANO DE AÇÃO 2022 E PLANO DE APLICAÇÃO - 2022 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Atividades – 2021 das Ofertas de Assistência Social, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São João do Caiuá, Estado do Paraná;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação – 2022 das Ofertas de Assistência Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São João do Caiuá, Estado do Paraná;

Art. 3º - Retificar os valores e Aprovar o Plano de Aplicação – 2022, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São João do Caiuá, Estado do Paraná, com os seguintes valores:

- **R$ 10.000,00** (dez mil reais) – **Fonte: 100000.01.07.00(000)** – Recursos ordinários (livres) – Exercício Corrente.
- **R$ 10.143,63** (dez mil cento e quarenta e Três e sessenta e três centavos) – **Fonte: 100941.09.06.00 (941)** – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015.

Art. 4 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 28 de abril de 2022

VERANILDE MICHELETTI BAZANI
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

DATA: 10 DE MAIO DE 2022

FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 25 DA LEI 8666/93.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE ELETRÔNICO DE TABELAMENTO DE PREÇOS ORIUNDOS DE REVENDEDORAS E CONCESSIONARIAS DE PEÇAS E INSUMOS PARA OS MAQUINÁRIOS PESADOS ADQUIRIDOS POR ESTA MUNICIPALIDADE. ESSE PROCESSO DEVERÁ SER USADO UM SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR QUE UTILIZA O MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA DE SERVIÇOS PRESTADOS E A UTILIZAÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O CONCERTO DO MAQUINÁRIO QUANDO NECESSÁRIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR.
FORNECEDOR	L RICARDO DE MAGALHAES EIRELI EPP
CNPJ	17.922.286/0001-65
ENDEREÇO	AV FERNANDO CORREA DA COSTA 400, SALA 04, CUIABA – MT, CEP: 78015-600
VALOR	R$ 4.551,60 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÕES	CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2022, após a abertura e julgamento da proposta da empresa concorrente para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMULAÇÃO DO WEB SITE/ IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO TÉCNICA/ SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE PERSONALIZADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE 100% DO CONTEÚDO (TEXTOS, FOTOS, ANEXOS, ÁUDIOS E VÍDEOS), INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA SMARTPHONES E TABLETS COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE PORTAL WEB COM INFORMAÇÕES SOBRE COVID-19 E VACINAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO E FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, BEM COMO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE 50 CONTAS DE E-MAIL, VINCULADAS AO DOMÍNIO: WWW.ALTOPARANA.PR.GOV.BR, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ ITEM Nº	VALOR TOTAL R$
INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP	10.540.117/0001-11	Lote 01: 01 a 04	18.800,00

Alto Paraná-PR., 06 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022
Ref. Pregão Presencial nº 020/2022

PARTES: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**
CONTRATADA: **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP** (CNPJ: 10.540.117/0001-11).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reformulação do web site/ implantação/ manutenção técnica/ suporte e hospedagem de web site personalizado para Prefeitura Municipal de Alto Paraná, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), incluindo desenvolvimento de aplicativo para smartphones e tablets com sistema operacional android, manutenção e hospedagem de Portal Web com informações sobre Covid-19 e vacinação, manutenção e hospedagem de Diário Oficial Eletrônico do Executivo e Fundo de Previdência Municipal, bem como hospedagem e manutenção de 50 contas de e-mail, vinculadas ao domínio: www.altoparana.pr.gov.br, conforme especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência**.
VALOR CONTRATUAL: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAM.: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato – Término: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 09 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 75/2021 – Sistema de Registro de Preços

1º TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021 – ID 217
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1761/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL – PARAÍSO DO NORTE

O presente Termo de Ajuste a Ata tem por Registro de preços para aquisição materiais escolares, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 75/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: Ed Wilson Miguel Carluccio, inscrita no CNPJ 01.243.391/0001-38 e IE 90113953-90, com sede a Avenida Rui Barbosa, Nº 1.323 – Vila Santa Terezinha, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná – CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Ed Wilson Miguel Carluccio.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Produto	Unidade	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Atual
13	Cola branca, não tóxica, lavável, 110g, com certificado no inmetro - atende a abnt/nbr 15236/2005 - composição: acetato de polivinila.	Unidade	Tenaz - pritt	5,94	6,32
15	Giz de cera, grosso longo, 12 cores, não tóxico, não mancha as mãos. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Com certificação pelo inmetro, astm d 4236. Atende a norma en71 - certificação européia.	Unidade	Acrilex	5,95	9,44

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Ajuste a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 10 de maio de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Ed Wilson Miguel Carluccio
Representante Legal da Detentora

Gestor e Fiscal:

Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

DATA: 10 MAIO DE 2022

FUNDAMENTO LEGAL	INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	DESPESAS COM TRATAMENTO CIRURGICO COM URGÊNCIA A SER REALIZADO EM MUNICÍPE. ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR.
DESTINO	REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE METROPOLITANA
ENDEREÇO	AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 65, SARANDI/PR, CEP 87113-280
CNPJ	05.550.451/0001-16
VALOR	R$ 9.216,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME EM ANEXO

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022
Publicado no Jornal Diário do Noroeste Edições nº 19.029 de 05/05/2022, página 18.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**
CONTRATADA: **SERVOPA S.A. COMERCIO E INDÚSTRIA**- CNPJ: Nº 76.564.624/0013-37.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada (Concessionária) para o fornecimento de peças originais e manutenção (empreitada global) de 03(três) veículos VW/GOL 1.0- na cor branco cristal, Placas: RHB3J11, RHB3H43 e BEX9I57, da Secretaria e Saúde do Município de Alto Paraná, conforme abaixo discriminados:

Qt.	Unid	Discriminação – materiais/peças	Valor Unit.	Total- R$
03,0	Unid.	ELEMENTO	60,00	180,00
03,0	Unid.	FILTRO DE ÓLEO	103,20	309,60
03,0	Unid.	FILTRO DE AR CONDICIONADO	65,00	195,00
03,0	Unid.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	20,67	62,02
03,0	Unid.	CART. AR	68,27	204,81
9,90	Unid.	OLEO MOTOR 5W40	58,19	576,08
03,0	Unid.	ANEL	14,30	42,90
03,0	Unid.	PARAFUSO	10,24	30,72
03,0	Unid.	KIT REVISÃO	61,39	184,17
			Total de Peças	**1.785,30**
	Serv.	**Discriminação - Serviços**		
03	Serv.	SERVIÇO DE INSPEÇÃO	23,20	69,60
03	Serv.	MANUTENÇÃO COM MUD..	208,80	626,40
03	Serv.	HIGIENIZAÇÃO DEO AR COND.	23,20	69,60
03	Serv.	FILTRO DE POEIRA	23,20	69,60
03	Serv.	FILTRO DE AR REM.	23,20	69,60
			Total de Serviços	**904,80**
			TOTAL GERAL R$ -	**2.690,10**

VALOR CONTRATUAL: R$- 2.690,10 - (dois mil seiscentos e noventa reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular

DURAÇÃO: Início na assinatura do contrato - término em 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 04 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

LEIA- SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**
CONTRATADA: **SERVOPA S.A. COMERCIO E INDÚSTRIA**- CNPJ: Nº 76.564.624/0013-37.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada (Concessionária) para o fornecimento de peças originais e manutenção (empreitada global) de 03(três) veículos VW/GOL 1.0- na cor branco cristal, Placas: RHB3J11, RHB3H43 e BEX9I57, da Secretaria e Saúde do Município de Alto Paraná, conforme abaixo discriminados:

Qt.	Unid	Discriminação – materiais/peças	Valor Unit.	Total- R$
03,0	Unid.	ELEMENTO	60,00	180,00
03,0	Unid.	FILTRO DE ÓLEO	103,20	309,60
03,0	Unid.	FILTRO DE AR CONDICIONADO	65,00	195,00
03,0	Unid.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	20,67	62,02
03,0	Unid.	CART. AR	68,27	204,81
9,90	Unid.	OLEO MOTOR 5W40	58,19	576,08
03,0	Unid.	ANEL	14,30	42,90
03,0	Unid.	PARAFUSO	10,24	30,72
03,0	Unid.	KIT REVISÃO	61,39	184,17
			Total de Peças	**1.785,30**
	Serv.	**Discriminação - Serviços**		
03	Serv.	SERVIÇO DE INSPEÇÃO	23,20	69,60
03	Serv.	MANUTENÇÃO COM MUD..	208,80	626,40
03	Serv.	HIGIENIZAÇÃO DEO AR COND.	23,20	69,60
03	Serv.	FILTRO DE POEIRA	23,20	69,60
03	Serv.	FILTRO DE AR REM.	23,20	69,60
			Total de Serviços	**904,80**
			TOTAL GERAL R$ -	**2.690,10**

VALOR CONTRATUAL: R$- 2.690,10 - (dois mil seiscentos e noventa reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular

DURAÇÃO: Início na assinatura do contrato - término em 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO 5.228
De: 05 de maio de 2022

Abertura a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.619 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL no valor total de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2022:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
06.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.C.E.L	
06.001.27.	Desportos e Lazer	
06.001.27.812.	Desportos Comunitário	
06.001.27.812.0020.	Desporto e Lazer para todos	
06.001.27.812.0020.2.074	**Contribuição à ACAS**	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		30.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante a utilização de cancelamento da seguinte fonte:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.A.F.	
03.001.04.124.	Controle Interno	
03.001.04.124.0002.	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.124.0002.2.012	**Manutenção dos Serviços de Orçamento e Contabilidade**	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		**30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrarias.
Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.

Câmara Municipal de Nova Londrina

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a renovação de dois certificados digitais e-CPF (Controle Interno e Contadora), Tipo A3, Smartcard, com validade de 36 (trinta e seis meses) com a certificadora CERTISIGN, para atendimento dos preceitos legais.
DO VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO
R$ 559,80 (quinhentos e cinquenta e nove reais, com oitenta centavos).
A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ: 01.554.285/0001-75, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Nova Londrina/PR, 10 de maio de 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Nova Londrina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que, após o julgamento da Comissão de Licitação, houve por bem em homologar o Processo Licitatório nº 02/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 02/2022, com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ: 01.554.285/0001-75, com sede na Rua Bela Cintra, nº 904, 7º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º andares, e conjunto 11 no 1º andar, Cerqueira César, CEP: 01415-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; cujo objeto é o seguinte: ***renovação de dois certificados digitais e-CPF (Controle Interno e Contadora), Tipo A3, Smartcard, com validade de 36 (trinta e seis meses) com a certificadora CERTISIGN, para atendimento dos preceitos legais.***
Fica homologado e adjudicado em favor da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ: 01.554.285/0001-75, o valor de R$ 559,80 (quinhentos e cinquenta e nove reais, com oitenta centavos), conforme relação e proposta comercial constante do processo licitatório.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Nova Londrina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.937.936/0001-78

CONTRATADA:
CERTIFICADORA DIGITAL S/A
CNPJ: 01.554.285/0001-75
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DE DOIS CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF (CONTROLE INTERNO E CONTADORA), TIPO A3, SMARTCARD, COM VALIDADE DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) COM A CERTIFICADORA CERTISIGN, PARA ATENDIMENTO DOS PRECEITOS LEGAIS.
VALOR CONTRATUAL:
R$ 559,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, COM OITENTA CENTAVOS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
OS PAGAMENTOS À CONTRATADA SERÃO EFETUADOS PELA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR, NA FORMA PREVISTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022, OU SEJA, SERÁ EFETUADO À VISTA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DAS CND´S QUE COMPROVAM A REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.
PRAZO DURAÇÃO:
O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ A TOTAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022, INICIANDO EM 11.05.2022 E PODENDO SUA VIGÊNCIA PERDURAR ATÉ A DATA DE 11.05.2023.
FORO:
COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.
NOVA LONDRINA/PR, 11 DE MAIO DE 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 – fone (44) 3672-1417
CNPJ n º 01.528.063/0001-88

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME's E EPP's

A Câmara Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia **24 de maio de 2022**, às **08:30 horas** em sua sede, situada à Avenida Rio de Janeiro, 405, licitação EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade **Pregão nº 01/2022**, do tipo "Menor Preço Global", na forma presencial. **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso de Software por tempo determinado, migração da base de dados, instalação, manutenção, treinamento, e suporte técnico para sistema legislativo informatizado, para o controle dos serviços da Secretaria da Câmara de Vereadores de Rondon conforme especificações do Anexo I – Termo de referencia deste Edital**. **Valor Máximo: R$11.854,81**. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Av. Rio de Janeiro, 405, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Fone/Fax (44) 3672-1417- Departamento de Licitações e Compras. E-mail: camararondon@gmail.com.br ou camararondon@camararondon.pr.gov.br .

Rondon – Pr., 10 de maio de 2022.

FABIANO RAATZ LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 – Centro – Caixa Postal 91 – CEP: 87780-000 – Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná – CNPJ: 75.476.556/0001-58
Site: **paraisodonorte.atende.net** – E-mail: **prefeitura_pso05@hotmail.com**

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 12/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022 – RH

Contratante: Município de Paraíso do Norte
CNPJ: 75.476.556/0001-58
Contratada: LARYSSA RAFAELY BARBERO
CPF: 095.385.899-55
Valor: R$ 1.491,09 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos).
Objeto: Exercer de forma TEMPORÁRIA em CARÁTER DE URGÊNCIA a função de Auxiliar de Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme detalhamento feito no Edital Nº 12/2022 – PSS – Processo Seletivo Simplificado.

Data de Assinatura do Contrato: 10/05/2022
Vigência do Contrato: 11/05/2022 a 10/05/2024.

Paraíso do Norte/PR, 10 de maio de 2022.

Município de Paraíso do Norte
CONTRATANTE
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

LARYSSA RAFAELY BARBERO
CONTRATADA
CPF: 095.385.899-55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 – (44)460-1170
E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº. 165 / 2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 154/2022 de 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: A. G. M. Molin - Informática - ME

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados e outros, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais: Geral da Administração, Saúde, Educação e Assistência Social; e o Departamento de Desporto e Cultura, conforme a seguir:

LOTE 01: MATERIAL DE EXPEDIENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
1	830	cx	PAPEL SULFITE A4 BRANCO ALCALINO, GRAMATURA: 75G/M² DIMENSÕES: 210MM X 297MM, APROVADO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (CERFLOR) E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM - CAIXA C/ 5000 FOLHAS. - **CHAMEX**	194,50	161.435,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO R$		**161.435,00**

LOTE 02: MATERIAL DE EXPEDIENTE - COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVO ME OU EPP

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
2	260	cx	PAPEL SULFITE A4 BRANCO ALCALINO, GRAMATURA: 75G/M² DIMENSÕES: 210MM X 297MM, APROVADO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (CERFLOR) E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM - CAIXA C/ 5000 FOLHAS.- **CHAMEX**	194,50	50.570,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO R$		**50.570,00**

LOTE 03: MATERIAL DE EXPEDIENTE - EXCLUSIVO ME OU EPP

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
3	50	cx	ALFINETE AÇO NIQUELADO Nº 28 CX C/50 GRAMAS - **BACCHI**	7,80	390,00
4	30	cx	ALFINETE DE SEGURANÇA EM AÇO NIQUELADO TAMANHO APROXIMADO 4,5CM, CAIXA COM 144 UNID. - **BACCHI**	39,00	1.170,00
5	50	cx	ALFINETE MAPA N.1, AÇO NIQUELADO C/CABECA PLÁSTICA 5MM (COLORIDO) - CX C/50 UNID - **BACCHI**	6,20	310,00
7	25	unid.	APAGADOR DE LOUSA MADEIRA C/ FELTRO LUXO 145X45X20 CM - **SOUZA**	2,70	67,50
8	40	unid.	APAGADOR DE MADEIRA C/PORTA GIZ PARA PROFESSOR 15X6 CM – **SOUZA**	4,70	188,00
9	55	unid.	APAGADOR QUADRO BRANCO OF/522AP, FELTRO 100% LÃ, ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES. - **STALO**	6,20	341,00
11	20	cx	APONTADOR JUMBO PARA LÁPIS, COM DEPOSITO, TRIANGULAR,COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, DIMENSÕES APROX. 4,2X2,5X1,8 CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDUSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 100 UNID. - **FABER CASTELL**	314,00	6.280,00
12	680	unid	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM KRAFT 140 G/M², DIMENSOES APROX. 36X14X25,5 CM - **SÃO CARLOS**	3,50	2.380,00
13	260	unid	AVENTAL ESCOLAR EM PVC PARA PINTURA, COM BOLSO NA FRENTE, TRANSPARENTE, COM BORDAS COLORIDAS E ALÇAS PARA AMARRAR. TAMANHO ÚNICO. - **KIT**	10,40	2.704,00
14	84	pct	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 11,2X30CM, RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL - PCT 1 KG - **RENDICOLA**	54,00	4.536,00
17	240	pct	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES, AMARELO, TAMANHO 38X51MM - PCT 100 FLS - COM 4 BLOCOS. - **KIT**	3,90	936,00
19	240	cx	BLOCO DE ANOTAÇÃO, COLORIDO, 95X81,5MM, FOLHAS EM PAPEL OFF-SET E SUPER BOND 75 G/M², COM SUPORTE EM CARTÃO DUPLEX 300 G/M² - C/ 600 FOLHAS. - **FILICUBE**	11,80	2.832,00
20	27	cx	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO AMARELA 57 MMX300 MTS - CAIXA C/ 6 UNIDADES. - **REGISPEL**	167,00	4.509,00
21	110	pct	BOLA DE ISOPOR - 100 MM DE DIÂMETRO - PCT C/ 10 UND - **EPS**	19,80	2.178,00
22	110	pct	BOLA DE ISOPOR - 150 MM DE DIÂMETRO - PCT C/ 5 UND - **EPS**	20,20	2.222,00
23	110	pct	BOLA DE ISOPOR - 200 MM DE DIÂMETRO - PCT C/ 3 UND - **EPS**	18,50	2.035,00
24	110	pct	BOLA DE ISOPOR - 25 MM DE DIÂMETRO - PCT C/ 100 UND - **EPS**	13,70	1.507,00
25	110	pct	BOLA DE ISOPOR - 250 MM DE DIÂMETRO - PCT C/ 2 UND - **EPS**	19,80	2.178,00
26	110	pct	BOLA DE ISOPOR - 35 MM DE DIÂMETRO - PCT C/ 100 UND - **EPS**	15,00	1.650,00
27	110	pct	BOLA DE ISOPOR - 50 MM DE DIÂMETRO - PCT C/ 50 UND - **EPS**	17,70	1.947,00
28	110	pct	BOLA DE ISOPOR - 75 MM DE DIÂMETRO - PCT C/ 25 UND - **EPS**	22,60	2.486,00
30	8	pct	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO, CAPA DURA, CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 697 G/M² FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M² BRANCAS ALCALINAS C/ QUADRADOS NO MÍNIMOS 10MM 96 FOLHAS PCT C/ 10 UNID. - **TILIBRA**	94,90	759,20
31	25	pct	CADERNO DE BROCHURA DESENHO, FORMATO 202X148MM, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90G/M², FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², BRANCAS ALCALINAS, COM 40 FOLHAS. CAPAS COM MOTIVO INFANTIL FEMININO/MASCULINO - 20 UND - **TILIBRA**	27,50	687,50
32	25	pct	CADERNO DE BROCHURA QUADRICULADO ¼, FORMATO 144X202MM, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90G/M², FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², BRANCAS ALCALINAS, COM QUADRADO DE NO MINIMO 0,8 MM, COM 48 FOLHAS - 20 UND -**TILIBRA**	27,50	687,50
33	25	pct	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, FORMATO 202MMX140 MM, FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OOF-SET 56 G/M², CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 GM². 40 FOLHAS - PCT C/ 20 UNID. - **TILIBRA**	27,50	687,50
34	25	pct	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL, FORMATO APROX.: 275X200MM, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL DUPLEX 225 G/M², FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 G/M², BRANCAS ALCALINAS, SEM MARGEM, COM 48 FOLHAS – PCT C/ 10 UNID - **TILIBRA**	40,00	1.000,00
35	50	pct	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, COM 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56G/M², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL OFF-SET, COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATACA. INDÚSTRIA BRASILEIRA, CAPA NA COR AZUL, PCT COM 15 UNID. - **TILIBRA**	46,00	2.300,00
37	100	pct	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO, 31 PAUTAS, FORMATO: 200X275MM, 96 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56G/M², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL OFF-SET, COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATACA. INDÚSTRIA BRASILEIRA, CAPA NA COR AZUL, PCT COM 5 UNID. - **TILIBRA**	40,00	4.000,00
38	149	pct	CAIXA ARQUIVO MORTO FABRICADA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPACO. TAMANHO APROXIMADO: 360X245X133MM. COM DADOS PARA INFORMAÇÕES IMPRESSO NO MESMO. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PACOTE COM 25 UNIDADES. - **POLIBRAS**	165,00	24.585,00
39	62	unid	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM ACRÍLICO, POLIESTIRENO, COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR. DIMENCOES 266 X 366 X 215.- **WALEU**	79,50	4.929,00
40	87	unid	CAIXA ORGANIZADORA COM ALÇA (Extra Grande) - Formato: 485 x 335 x 200mm - **POLIBRAS**	46,80	4.071,60
41	87	unid	CAIXA ORGANIZADORA COM ALÇA (Grande) - Formato: 437 x 310 x 240mm - **POLIBRAS**	39,80	3.462,60
42	87	unid	CAIXA ORGANIZADORA COM ALÇA (Média) - Formato: 370 x 280 x 212mm - **POLIBRAS**	34,80	3.027,60
43	87	unid	CAIXA ORGANIZADORA COM ALÇA (Pequena) - Formato: 335 x 255 X212mm - **POLIBRAS**	28,80	2.505,60
45	27	unid.	CALCULADORA MESA C/ BOBINA 12 DIGITOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: UTILIZA ROLETE IR 40T,-VISOR EXTRA GRANDE DE LCD DE 12 DIGITOS, ALIMENTACAO AC 110V/220V CHAVEADA, -CHAVE LIGA/DESLIGA, TECLA ->, -FUNCOES E RECURSOS PARA CALCULOS DE IMPOSTOS, -TECLAS DO TIPO "KEYBOARD", SELETOR DE ARREDONDAMENTOS E CONTADOR DE ITENS, -IMPRESSAO EM 2 CORES (PRETO/VERMELHO). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 2,0 LINHAS/SEG. - **CASIO**	285,00	7.695,00
47	100	pct	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850, COM 12 CORES VIVAS, PONTA MÉDIA E RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, TINTA NÃO TÓXICA A BASE DE ÁGUA, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - ESTOJO C/12 CORES – **JOCAR**	18,00	1.800,00
51	42	cx	CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA, PONTA FINA 1.0MM, ARREDONDADA, TINTA PERMANENTE, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. CX C/ 12 UND, E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM – **CIS**	48,00	2.016,00
52	270	pct	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO MINIMO 48X66 CM, CORES VARIADAS - PCT C/ 20 UND - **VMP**	13,60	3.672,00
53	165	pct	CARTOLINA SIMPLES COMUM, TAM. MINIMO 48X66, 140G/M2, BRANCA, VERDE, AZUL, AMARELA E ROSA - PCT C/	62,00	10.230,00
			100 UND – **VMP**		
54	95	cx	CLIPS 2/0 COLORIDO - CX C/ 100 UNIDADES. - **BACCHI**	4,30	408,50
55	95	cx	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 2/0 CAIXA COM 500G – 720 UNID – **BACCHI**	9,90	940,50
56	95	cx	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 4/0 CAIXA COM 500G - 390 UNID – **BACCHI**	9,90	940,50
58	95	cx	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 8/0 CAIXA COM 500G – 180 UNID – **BACCHI**	9,90	940,50
59	185	unid.	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GR - **TEKBOND**	6,90	1.276,50
64	25	unid	DISPENSADOR DE FITA, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA FITA LARGA – UND. - **WALEU**	15,90	397,50
65	177	pct	E.V.A, ATOALHADO, 40CM X 45CM X 2MM, CORES VARIADAS - 5 UND – **VMP**	24,50	4.336,50
66	177	pct	E.V.A, ESTAMPADO, 40CM X 60CM X 2MM, CORES VARIADAS - 5 UND – **VMP**	23,00	4.071,00
67	277	pct	E.V.A, FOLHA LISA, 40CM X 50CM X 2MM, CORES VARIADAS - 10 UND – **VMP**	20,00	5.540,00
68	177	pct	E.V.A, GLITER, 40CM X 60CM X 2MM, CORES VARIADAS - 5 UND – **VMP**	23,00	4.071,00
69	177	pct	E.V.A, LISTRADO, DE 40CM X 60CM X 2MM, CORES VARIADAS - 5 UND – **VMP**	23,50	4.159,50
70	22	pct	ELÁSTICO FINO (TIPO P/ DINHEIRO), COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL - PCT C/ 100G. - **PREMIER**	2,60	57,20
71	24	pct	ELÁSTICO FINO (TIPO P/ DINHEIRO), COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL - PCT C/ 500G. - **PREMIER**	11,20	268,80
72	33	cx	ENVELOPE BRANCO (34), FORMATO: 33,5X23,8 CM – CX C/ 250 UND – **SCRITY**	90,00	2.970,00
73	18	cx	ENVELOPE BRANCO PARA CD, COM VISOR, FORMATO: 125X125MM - CX C/ 250 UND - **SCRITY**	50,50	909,00
74	70	cx	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO ESPESSURA MÉDIA C/4 FUROS - CX C/ 600 UND – **ACP**	126,00	8.820,00
75	20	cx	ENVELOPE SACO BRANCO (25), FORMATO: 25,1X17,9 CM - CX C/ 250 UND – **SCRITY**	53,00	1.060,00
76	20	cx	ENVELOPE SACO BRANCO (OFICIO), 22,8X11,4 CM - CX C/ 1000 UND – **SCRITY**	84,00	1.680,00
77	58	cx	ENVELOPE SACO OURO 310X410 80GRS N.41 CAIXA COM 100 UNID. – **SCRITY**	68,50	3.973,00
79	135	unid.	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MMX10MTS - CORES DIVERSAS – **ADERE**	1,20	162,00
80	135	unid	FITA ADESIVA COLORIDA MULTIUSO ALTA RESISTÊNCIA 48MMX10M (CORES: AZUL, AMARELA, VERMELHA, PRETA E BRANCA). – **ADERE**	14,00	1.890,00
81	345	unid.	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 18MM X 50M, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO - UNIDADE - **ADERE**	3,20	1.104,00
82	345	unid.	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 24MM X 50M, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO, UNID. - **ADERE**	4,20	1.449,00
83	85	Unid	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA (BANANA) 2MM ROLO 19MMX 1,5METROS - **TEK**	5,20	442,00
84	150	unid.	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, PVC, PARA EMPACOTAMENTO, 45MM X 45M - UNIDADE - **ADERE**	3,65	547,50
85	300	unid.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, (ESTREITA) TAMANHO 12MM X 40M - UNIDADE - **ADERE**	1,90	570,00
90	80	unid.	FITA DUPLA FACE DE POLIPROPOLENO 12 MM X 30 M – UNIDADE – **ADERE**	5,50	440,00
91	80	unid.	FITA DUPLA FACE DE POLIPROPOLENO 18 MM X 30 M – UNIDADE – **ADERE**	7,30	584,00
92	40	unid	FITA MÉTRICA 1,5 METROS COMPOSIÇÃO: 95% POLIÉSTER / 5% FIBRA DE VIDRO. COAST CORRENTE BA1010 -**KIT**	2,00	80,00
94	40	cx	GIZ ESCOLAR BRANCO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE. CAIXA COM 30 CAIXINHAS, COM 50 PALITOS DE 80MM DE COMPRIMENTO, E 11MM DIÂMETRO, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - **CALAC**	98,00	3.920,00
95	30	cx	GIZ ESCOLAR COLOR, PLASTIFICADO, ANTIALÉGICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, AGUA E PLASTIFICANTE. CAIXA COM 30 CAIXINHAS, COM 50 PALITOS DE 80MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - **CALAC**	135,00	4.050,00
101	69	cx	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 CX C/3.500 GALVANIZADO – **BACCHI**	8,50	586,50
103	85	pct	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO 80MM P/ 600 FLS PACOTE COM 50 JOGOS (ROMEU E JULIETA) - **BACCHI**	12,00	1.020,00
104	50	pct	ISOPOR EM PLACAS 15 MM – 100 X 50 CM – PCT C/ 16 PL - **EPS**	66,00	3.300,00
105	50	pct	ISOPOR EM PLACAS 20 MM – 100 X 50 CM – PCT C/12 PL - **EPS**	66,00	3.300,00
106	50	pct	ISOPOR EM PLACAS 50 MM – 100 X 50 CM – PCT C/5 PL - **EPS**	66,00	3.300,00
107	315	pct	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, 1º LINHA CONTENDO AS CORES: ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA CLARO, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, PRATA, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, MARROM, PRETO, COM UMA COR METALICA E KIT DO FABRICANTE CONTENDO 1 APONTADOR, UMA BORRACHA, 2 LÁPIS PRETOS, COM CERTIFICAÇÃO FSC E INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - PCT C/12 CX - **FABER CASTELL**	172,70	54.400,50
109	54	cx	LÁPIS TÉCNICO SEXTAVADO PRETO REGENT 6B 90006B ECOLÁPIS: PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, PONTA MAX RESISTENTE, TÉCNICA SEKURAL: EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DO GRAFITE NA MADEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA - CX COM 12 UNID - **FABER CASTELL**	24,20	1.306,80
110	70	unid.	LIVRO ATA 100 FOLHAS, CAPA/CONTRA CAPA PRETA, DE PAPELÃO 700 GRS, REVESTIDO PAPEL 90 GRS, PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS BRANCAS, EM PAPEL OFF-SET 56 GRS, NUMERADAS - UNID - **TILIBRA**	11,00	770,00
111	70	unid.	LIVRO ATA 50 FOLHAS, CAPA/CONTRA CAPA PRETA, DE PAPELÃO 700 GRS, REVESTIDO PAPEL 90 GRS, PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS BRANCAS, PAPEL OFF-SET 56 GRS, NUMERADAS - UND - **TILIBRA**	7,80	546,00
112	70	unid.	LIVRO PARA PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO/ CORRESPONDÊNCIA MÍNIMO 100 FOLHAS - **TILIBRA**	9,80	686,00
114	80	unid.	MOLHA DEDO, EM, PASTA, PESO LÍQUIDO: 12G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GLICOIS ACIDOS GRAXO E ESSÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ESTANPADO NA EMBALAGEM, INDUSTRIA BRASILEIRA. - **RADEX**	2,80	224,00
115	130	pct	PALITO DE SORVETE EM MADEIRA, CRÚ, PONTA QUADRADA - PCT C/ 100 UND - **THEOTO**	3,50	455,00
116	100	pct	PALITO DE SORVETE EM MADEIRA, PONTA REDONDA COLORIDOS - PCT C/ 100 UND - **THEOTO**	4,10	410,00
117	31	pct	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, FOLHAS BRANCAS ALCALINAS, FORMATO: 200MMX275MM - PCT C/ 400 FOLHAS. - **PAUTA BRANCA**	33,80	1.047,80
118	158	pct	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60 CM, CORES VARIADAS - PCT C/25 UND - **VMP**	29,00	4.582,00
119	38	pct	PAPEL CARTÃO FOSCO TAMANHO MINIMO 48X66, 210 G/M2 CORES VARIADAS – PCT C/ 20 UND - **VMP**	20,00	760,00
120	108	pct	PAPEL CARTÃO MASTER BRILHO 50X66 CM (CORES VARIADAS) – PCT C/20 FLS - **VMP**	32,00	3.456,00
121	102	pct	PAPEL CELOFANE 85 CM X 1M – PCT C/50 FL - **VMP**	85,00	8.670,00
122	52	pct	PAPEL CELOFANE NACARADO 70 CX X 90 CM – PCT C/50 FL – **VMP**	199,00	10.348,00
123	266	Pct	PAPEL CREPOM, TAMANHO 48X2MTS, CORES VARIADAS – PCT 10 ROLOS – **VMP**	11,00	2.926,00
124	52	unid.	PAPEL DE PRESENTE, COM MOTIVOS INFANTIL, 60 CM X 100 M. BOBINA COM 100 METROS - UND - **VMP**	84,00	4.368,00
125	62	pct	PAPEL DE SEDA, TAMANHO APROX. 48X60 CM, CORES VARIADAS - PCT C/100 UND - **VMP**	18,00	1.116,00
126	225	pct	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO MÍNIMO 48X60CM, CORES VARIADAS - PCT C/ 100 UND - **VMP**	35,00	7.875,00
127	57	pct	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, TAM. A4 (21,0X29,7CM) 180G/M² - PCT C/ 50 FOLHAS. – **MASTER**	12,50	712,50
128	30	unid	PAPEL KRAFT BOBINA DE 120CM, COM PESO APROXIMADO DE 20KG. **SAMPA**	231,00	6.930,00
129	30	unid.	PAPEL KRAFT BOBINA DE 60CM, COM PESO APROXIMADO DE 10KG - UND - **SAMPA**	82,00	2.460,00
130	222	pct	PAPEL LAMINADO, TAMANHO 48X60 CM, CORES VARIADAS - PCT 40 UND -**VMP**	36,80	8.169,60
131	126	pct	PAPEL MICROONDULADO, TAMANHO APROX. 79X50 CM, CORES VARIADAS - PCT C/10 UND - **VMP**	23,00	2.898,00
132	150	pct	PAPEL PARANÁ, TAMANHO APROX. 112X80CM - PCT 10 UND – **VMP**	45,00	6.750,00
133	365	pct	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES: 210MM X 297MM, APROVADO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (CERFLOR) E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM, (CORES DIVERSAS) - PCT C/ 100 FOLHAS. - **CHAMEQUINHO**	5,70	2.080,50
134	50	cx	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO, GRAMATURA: 75G/M² DIMENSÕES: 210MM X 297MM, 100% PÓS CONSUMO, DE ALTA PERFORMANCE, COM CERA DENNINSON LF 11 E LT14, COM CERTIFICAÇÃO (SELO AZUL) CONFORME PREVISTO NA LEI ESTADUAL 15.696/2007, DECRETO ESTADUAL N° 3014/2008 E RESOLUÇÃO SEMA N° 040/2008 - CX C/ 5000 FOLHAS. – **CHAMEX**	280,00	14.000,00
135	164	cx	PAPEL VERGÊ A4 210X297MM, 180 G/M² - CX C/ 50 FOLHAS - **PAUTA BRANCA**	12,00	1.968,00
136	30	unid.	PASTA "L" TAMANHO APROXIMADO: 305X220M, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LISO. CORES VARIADAS. INDUSTRIA BRASILEIRA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. – **ACP**	8,90	267,00
137	175	pct	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM PAPELÃO CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO: 34X23CM.- PCT COM 20 UNID – **ACP**	34,50	6.037,50
138	150	pct	PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, TEXTURIZADO, 24,5 X 33,5 CM (FINA) COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS – PACOTE COM 10 UNID. **ACP**	27,00	4.050,00
139	150	pct	PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, TEXTURIZADO, 24,5 X 33,5 X 2 CM, COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS - PACOTE COM 10 UNID. – **ACP**	35,50	5.325,00
140	150	pct	PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, TEXTURIZADO, 24,5 X 33,5 X 4 CM, COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS - PACOTE COM 10 UNID. – **ACP**	46,50	6.975,00
141	150	pct	PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, TEXTURIZADO, 24,5 X 33,5 X 5 CM, COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS - PACOTE COM 10 UNID. – **ACP**	56,50	8.475,00
142	150	pct	PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, TEXTURIZADO, 24,5 X33, 5 CM, COM GRAMPO TRILHO, CORES VARIADAS - PACOTE COM 10 UNID. - **ACP**	22,50	3.375,00
143	87	cx	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 1 VISOR, 1 ETIQUETA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336 G/M2 - CX C/50 UND - **FRAMA**	130,00	11.310,00
144	248	unid.	PASTA TIPO AZ – LOMBO ESTREITO, TAMANHO APROX. 28X35X5CM, COM PRENDEDOR E TRAVA EM AÇO INOX, ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, ACABAMENTO EM PERCALUX PRETA - UNID - **FRAMA**	13,00	3.224,00
145	248	unid.	PASTA TIPO AZ – LOMBO LARGO, TAMANHO APROX. 28X35X8CM, COM PRENDEDOR E TRAVA EM AÇO INOX, ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, ACABAMENTO EM PERCALUX PRETA - UND - **FRAMA**	13,00	3.224,00
146	24	cx	PERCEVEJOS LATONADOS- CX C/ 100 UND- **BRW**	3,00	72,00
147	50	unid.	PERFURADOR ARTESANAL JUMBO, PEQUENO, COM ALAVANCA, DEPÓSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO PARA PAPÉIS DE 75G A 220G, E.V.A, MASSA PARA BISCUIT E FOLHAS DE DECALQUE PARA PORCELANA. DIVERSAS FORMAS - UND - **TEK**	24,00	1.200,00
152	30	cx	PINCEL ATOMICO 1100-P, PERMANENTE, AZUL, VERDE, PRETO, VERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM, CARGA RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÀLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - CX C/12 UND - **PILOT**	48,00	1.440,00
153	30	pct	PINCEL CHATO N.10 AMARELO 815, CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO. – PCT C/ 12 - **KIT**	22,00	660,00
154	30	pct	PINCEL CHATO N.12 AMARELO 815, CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO. – PCT C/ 12 - **KIT**	22,00	660,00
155	30	pct	PINCEL CHATO N.14 AMARELO 815, CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO. – PCT C/ 12 - **KIT**	23,50	705,00
156	30	pct	PINCEL CHATO N.16 AMARELO 815, CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO. – PCT C/ 12 - **KIT**	25,00	750,00
157	30	pct	PINCEL CHATO N.18 AMARELO 815, CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO. – PCT C/ 12 - **KIT**	32,50	975,00
158	30	pct	PINCEL CHATO N.2 AMARELO 815, CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO. – PCT C/ 12 - **KIT**	12,50	375,00
159	30	pct	PINCEL CHATO N.20 AMARELO 815, CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO. – PCT C/ 12 - **KIT**	39,50	1.185,00
160	30	pct	PINCEL CHATO N.22 AMARELO 815, CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO. – PCT C/ 12 - **KIT**	60,50	1.815,00
161	30	pct	PINCEL CHATO N.24 AMARELO 815, CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO. – PCT C/ 12 - **KIT**	64,50	1.935,00
162	30	pct	PINCEL CHATO N.4 AMARELO 815, CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO. – PCT C/ 12 - **KIT**	17,50	525,00
163	30	pct	PINCEL CHATO N.6 AMARELO 815, CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO. – PCT C/ 12 - **KIT**	18,50	555,00
164	30	pct	PINCEL CHATO N.8 AMARELO 815, CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO. – PCT C/ 12 - **KIT**	19,50	585,00
166	15	cx	PINCEL WBM-7, AZUL, VERDE, PRETO, VERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA CHANFRADA, ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0MM, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÀLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - CX C/12 UND - **PILOT**	70,00	1.050,00
167	65	unid.	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (110V-220V 40W), PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATO EM GERAL, COM PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - UND - **KIT**	23,00	1.495,00
168	5	unid.	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (110V-220V 60W), PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL, COM PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - PROFISSIONAL – **GRAMPLINE**	88,00	440,00
169	62	unid.	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA (127V-220V 10W), PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATO EM GERAL, COM PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - UND - **KIT**	17,00	1.054,00
170	63	rolo	PLÁSTICO AUTO ADESIVO COLORIDO, 45 CMX10 MTS CORES LISAS VARIADAS - ROLO - **VWP**	45,00	2.835,00
171	63	rolo	PLÁSTICO AUTO ADESIVO ESTAMPADO, 45 CMX10 MTS DIVERSAS ESTAMPAS - ROLO - **VWP**	48,00	3.024,00
172	83	rolo	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, 450 MMX25 MTS - ROLO – **VWP**	75,00	6.225,00
174	65	unid.	PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO TRADICIONAL. - **SOUZA**	5,50	357,50
175	65	unid.	PRANCHETA OFÍCIO ACRÍLICA, COM PRENDEDOR METÁLICO ANTIFERRUGEM, TAMANHO APROXIMADO: 0,3X23X34,4 CM. CORES A ESCOLHER. INDUSTRIA BRASILEIRA. - **WALEU**	15,6	1.014,00
176	21	unid.	QUADRO BRANCO MOLDURA EM MADEIRA MAGITEL 200X120CM - **SOUZA**	138,00	2.898,00
177	310	unid.	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,4MM DE ESPESSURA, E 3,05CM DE LARGURA, C/ DIVISÃO EM MILÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. COM SELO DO INMETRO E OCP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. UNIDADE - **WALEU**	1,60	496,00
178	40	unid.	RÉGUA DE MADEIRA, 100 CM DE COMPRIMENTO, 0,10 MM DE ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA - UND - **SOUZA**	12,00	480,00
179	300	unid.	TESOURA ESCOLAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,0 CM COM LÂMINA EM AÇO INOX COM PONTAS ARREDONDADAS, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA LÂMINA, CABO EM POLIPROPILENO. CORES A ESCOLHER. - **MASTER**	2,30	690,00
180	151	unid.	TESOURA MULTIUSO, 9'', LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO - UND - **MASTER**	9,90	1.494,90
182	100	unid.	TINTA PERMANENTE REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO TR 37, AZUL, VERMELHO, PRETO E VERDE, FRASCO DE 37 ML, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - UND - **PILOT**	8,90	890,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO R$		**434.586,20**

LOTE 04: MATERIAL PARA FESTIVIDADE - EXCLUSIVO ME OU EPP

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
184	160	unid.	BARBANTE COLORIDO, 4X8, 100% ALGODÃO, ROLO COM 200 METROS - **PIRATININGA**	6,00	960,00
185	120	unid.	BARBANTE CRU, 4X8, 100% ALGODÃO, ROLO COM 200 METROS **PIRATININGA**	6,00	720,00
189	25	rolo	FITA DECORATIVA TNT MANCHADA 30MMX30MTS – ROLO CORES DIVERSAS - **POLI**	12,50	312,50
190	25	rolo	FITA DECORATIVA TNT MANCHADA 40MMX30MTS – ROLO CORES DIVERSAS - **POLI**	16,10	402,50
191	120	cx	FITILHO – CX C/10 ROLOS DE 50 METROS – CORES VARIADAS - **POLI**	16,00	1.920,00
192	30	cx	GLITER PVC 015, VÁRIAS CORES, PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDO, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL. POTE COM 3G.- CX C/ 12 UND - **HONEY**	9,00	270,00
194	35	pct	LANTEJOULAS EM PVC N.10 PACOTE COM 1000 UNIDADES (CORES VARIADAS) - **HONEY**	4,00	140,00
195	35	pct	LANTEJOULAS EM PVC N.6 PACOTE COM 1000 UNIDADES (CORES VARIADAS) - **HONEY**	3,00	105,00
196	35	pct	LANTEJOULAS EM PVC N.8 PACOTE COM 1000 UNIDADES (CORES VARIADAS) - **HONEY**	4,00	140,00
197	35	pct	OLHINHOS, MÉDIO QUE SE MEXE REF 10 – 50 PARES - **KIT**	5,60	196,00
198	35	pct	OLHINHOS, PEQUENO QUE SE MEXE REF 7 – 50 PARES - **KIT**	4,80	168,00
199	50	estojo	PINTURA AQUARELA EM PASTILHA, ESTOJO COM 12 CORES, IDEAL PARA PINTAR COM EFEITOS DE LUZ, SOMBRA E TRANSPARÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CARGA INERTE, UMECTANTES, AGLUTINANTES E CONSERVANTES. CONTENDO AS CORES MARROM, PRETO, AZUL COBALTO, VERDE, AZUL REAL, VERDE FOLHA, VERMELHO, AMARELO, ROSA, MARRON CLARO, BRANCO E LARANJA, ACOMPANHA UM PINCEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA AQUARELA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM - **JOCAR**	9,00	450,00
200	130	jg	PINTURA FACIAL, CARA PINTADA, COM 6 CORES, COM 6 POTES DE PASTA COLORIDA DE 4G CADA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO SENSIBILIZANTE, FACIL DE LIMPAR, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - JOGO - **YUR**	16,90	2.197,00
201	30	unid.	TINTA DIMENSIONAL ACQUA, RELEVO 3D COLOR, 35 ML, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, RESINAS ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, (1.18 FL.OZ), CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - **ACRILEX**	7,40	222,00
207	60	rolo	TNT, 100% POLIPROPILENO, 45G/M², LARGURA 1,40M, ROLO COM 25 MT, ESTAMPADOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA - **SANTA FÉ**	138,00	8.280,00
208	47	rolo	TNT, 100% POLIPROPILENO, 45G/M², LARGURA 1,40M, ROLO COM 50 MT, CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA - **SANTA FÉ**	107,70	5.061,90
			VALOR TOTAL ESTIMADO R$		**21.544,90**

LOTE 05: MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - EXCLUSIVO ME OU EPP

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
209	31	unid.	HD EXTERNO 1 TB - **WESTER DIGITAL**	334,00	10.354,00
213	32	unid.	REPETIDOR WI-FI 300 MBPS, EXTENSOR DE AUTONOMIA WI-FI, FATOR DE FORMA EXTERNO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N,BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, SO NECESSÁRIO UNIX, NOVELL NETWARE, MICROSOFT WINDOWS 98 SECOND EDITION, LINUX, MICROSOFT WINDOWS NT, MICROSOFT WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, WINDOWS 8 - **TP-LINK**	110,00	3.520,00
214	32	unid.	ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO), ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE CAIXA DESKTOP, QTD DE PORTAS WAN 1, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N, BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 300 MBPS, PROTOCOLO DE TRANSPORTE/REDE TCP/IP, ICMP/IP, PPPOE, PROTOCOLO DE ROTEAMENTO DE IP ESTÁTICO CARACTERÍSTICAS PROTEÇÃO POR FIREWALL, PORTA DMZ, SUPORTE DHCP, SUPORTE A NAT, NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDI-X AUTOMÁTICO), SERVIDOR DNS DINÂMICO, FILTRO DE ENDEREÇOS MAC, PASSAGEM DE VPN (REDE PRIVADA VIRTUAL), FILTRAGEM DE URL, FILTRAGEM DE ENDEREÇO DE IP, SUPORTE DE SNTP, TECNOLOGIA MIMO, SUPORTE DE SERVIDOR VIRTUAL PADRÕES DE CONFORMIDADE IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.1P, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. **TP-LINK**	165,00	5.280,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO R$		**19.154,00**

LOTE 06: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - EXCLUSIVO ME OU EPP

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
216	103	kit	RODA DE SILICONE TRANSPARENTE DE Ø50MM PARA CADEIRA GIRATÓRIA - CORPO EM POLIPROPILENO. RODA: POLICARBONATO REVESTIDO EM POLIURETANO TRANSPARENTE. EIXO E PINO EM AÇO SAE1020COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13962/06 - ANTI RISCO PINO 11 MM CAPACIDADE DE CARGA: 45 KG POR RODÍZIO, FIXAÇÃO: HASTE DE 11MM COM ANEL- KIT 5 PEÇAS. - **MARTIFLEX**	99,00	10.197,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO R$		**10.197,00**

LOTE 07: MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO - EXCLUSIVO ME OU EPP

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
217	53	unid.	TELEFONE SEM FIO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREQUÊNCIA 1,9 GHZ DURAÇÃO DA BATERIA EM USO 9HS EM USO, DURAÇÃO DA BATERIA EM ESPERA 96HS EM MODO REPOUSO (4 DIAS) COR PRETO TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT GARANTIA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - **INTELBRAS**	149,00	7.897,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO R$		**7.897,00**
			TOTAL GERAL ESTIMADO R$		**705.384,10**

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 09 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Tango Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados e outros, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais: Geral da Administração, Saúde, Educação e Assistência Social; e o Departamento de Desporto e Cultura, conforme a seguir:

LOTE 03: MATERIAL DE EXPEDIENTE - EXCLUSIVO ME OU EPP

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
6	40	unid.	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 3, PRETA, COM BASE EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 6,7X11,0 CM, RESINAS TERMOPLASTICAS, FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE AGUA CORANTES, ADITIVOS E TAMPA DE METAL. PRODUTO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM- **MASTERPRINT**	10,50	420,00
10	104	pote	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROX. 2,7X1,5X1CM. PRODUTO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM – POTE PLÁSTICO COM 40 UNID. **- FABER-CASTELL**	40,40	4.201,60
16	240	pct	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES, AMARELO, TAM. 76X76MM MÉDIO - PCT 100 FLS - **MASTERPRINT**	3,05	732,00
18	240	pct	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES, COLORIDO, TAMANHO 38X51MM - PCT 50 FLS - COM 4 BLOCOS. - **MASTERPRINT**	3,50	840,00
36	50	pct	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, COM 96 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56G/M², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL OFF-SET, COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATACA. INDÚSTRIA BRASILEIRA, CAPA NA COR AZUL, PCT COM 10 UNID. **PANAMERICANA**	40,20	2.010,00
44	80	unid.	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA COM 12 DÍGITOS À BATERIA E SOLAR. COM VISOR E NÚMEROS GRANDES. - **MASTERPRINT**	22,14	1.771,20
48	103	cx	CANETA MARCA TEXTO, LUMICOLOR 200-SL, AMARELA, NÃO TÓXICA, CORES FLUORECENTES, PONTA CHANFRADA, RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - CX C/12 UND - **MASTERPRINT**	12,15	1.251,45
49	41	cx	CANETA MARCADOR PARA CD E DVD, PRETA, PONTA MÉDIA 2.0MM, ARREDONDADA, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. CX C/ 12 UND, E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM. - **MARIPEL**	41,22	1.690,02
50	44	cx	CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PONTA MÉDIA 2.0MM, ARREDONDADA, TINTA PERMANENTE, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. CX C/ 12 UND, E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM - **FABER-CASTELL**	41,40	1.821,60
62	175	unid.	CORRETIVO EM FITA COM CORREÇÃO A SECO, PERMITE ESCRITA INSTANTÂNEA APÓS A APLICAÇÃO COM TAMPA PROTETORA E FORMATO ERGONÔMICO, PARA UMA APLICAÇÃO FIRME E COBERTURA UNIFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA 4.2 A 5,00 MM X 10MTS - **LYKE**	6,12	1.071,00
63	25	unid.	DISPENSADOR DE FITA, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOPLA FITAS COM DIÂMETRO DE 1'' E 3'' NO MESMO APARELHO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL – UND. - **CAVIA**	25,11	627,75
78	99	unid	ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18MM, CORPO DE PLÁSTICO REFORÇADO, SISTEMA DESLIZANTE COM TRAVA, QUEBRADOR DE LÂMINA ALTAMENTE REFORÇADO - **MASTERPRINT**	1,80	178,20
93	290	unid.	GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, 1ª LINHA, CAIXA COM 12 CORES VIVAS, NÃO TÓXICO, PALITOS DE APROX. 10 CM DE COMPRIMENTO, PESO MÍNIMO 95G, (3.35 Oz.) COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - UNID - **ACRILEX**	6,75	1.957,50
98	38	unid.	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, DIMENSÕES: 29,7 X 9,0 X 25,6 CM, PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE 75 G/M2 – UND - **MASTERPRINT**	90,50	3.439,00
100	212	cx	GRAMPO 26/6, ACOBREADOS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COM 24 PENTES DE 210 GRAMPOS CADA. CX C/ 5040 GRAMPOS, FABRICAÇÃO NACIONAL. - **MASTERPRINT**	5,58	1.182,96
102	205	cx	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM, CAIXA COM 50 JOGOS (ROMEU E JULIETA) - **LEONORA**	12,60	2.583,00
108	159	cx	LÁPIS PRETO Nº 2, SEXTAVADO, 1ª LINHA, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA, SEM BORRACHA. ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE, CX C/ 144 LÁPIS. COM CERTIFICAÇÃO FSC E INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. - **GREENCASTLE**	83,25	13.236,75
113	2300	unid.	MASSA DE MODELAR SOFT, COM EXCELENTE CONSISTÊNCIA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA, TEXTURA MACIA, REUTILIZÁVEL, NÃO RESSECA EM CONTATO COM O AR, NÃO ESFARELA, E NÃO GRUDA NAS MÃOS. CAIXA COM 12 CORES, PESO MÍNIMO: 180G, (6.34 Oz.) COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - UNID - **ACRILEX**	3,78	8.694,00

publicação legal

148	65	unid.	PERFURADOR ARTESANAL MÉDIO 25 MM COM ALAVANCA, DEPÓSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO PARA PAPÉIS DE 75G A 220G, E.V.A DE ATÉ 2 MM,MASSA DE BISCUIT E FOLHAS DE DECLAQUE PARA PORCELANA. VÁRIAS FORMAS. INDUSTRIA BRASILEIRA. **MAKE+**	35,00	2.275,00
149	33	unid.	PERFURADOR ARTESANAL GRANDE 38 MM COM ALAVANCA, DEPÓSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO PARA PAPÉIS DE 75G A 220G, E.V.A DE ATÉ 2 MM,MASSA DE BISCUIT E FOLHAS DE DECLAQUE PARA PORCELANA. VÁRIAS FORMAS. INDUSTRIA BRASILEIRA.- **MAKE+**	48,60	1.603,80
150	50	unid.	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, MEDIO, COM DOIS FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², TRAVA LATERAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, COM MARGEADOR PLÁSTICO, BASE DE APOIO EM POLIETILENO - UND - **MASTERPRINT**	17,55	877,50
151	25	unid.	PERFURADOR DE PAPEL, METALICO, GRANDE, COM DOIS FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², FUROS COM DIÂMETRO DE 5.5MM, TRAVA LATERAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, COM MARGEADOR PLÁSTICO, BASE DE APOIO EM POLIETILENO - UND - **MASTERPRINT**	84,60	2.115,00
165	50	cx	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CORES VIVAS: AZUL, PRETO, VERMELHO, COM PONTA ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO, TAMPA ANTIASFIXIANTE QUA NÃO ROLA NA MESA, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - CX C/12 UND - **MASTERPRINT**	46,00	2.300,00
173	82	unid.	PORTA LÁPIS CLIPS E LEMBRETE ACRÍLICO - **WALEU**	14,22	1.166,04
181	30	unid.	TESOURA PARA PICOTAR, LÂMINA EM AÇO INOX, SEM PONTA, 23 CM, CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO - UND - **MASTERPRINT**	58,32	1.749,60
			VALOR TOTAL ESTIMADO R$		**59.794,97**

LOTE 04: MATERIAL PARA FESTIVIDADE - EXCLUSIVO ME OU EPP

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
183	390	pcte	BALÃO (BEXIGA) N° 6,5, LISO, CORES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - PCT C/ 50 UND - **NEW BALL**	4,63	1.805,70
186	130	pcte	BEXIGA ESPAGUETE N°15 ESCULTURA CORES DIVERSAS – PCT C/50 UND - **NEW BALL**	8,09	1.051,70
187	300	cx	COLA COLORIDA, 25G, NÃO TOXICA, ALTO RELEVO, PLASTIFICANTE, COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS ORGANICOS, CONSERVANTES ISOTAZOLONA, CAIXA COM 6 CORES, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. - **SPLASH COLOR**	8,46	2.538,00
188	310	cx	COLA GLITER 35GR, (NAS CORES: AZUL, CRISTAL, VERDE, VERMELHA, DOURADA, PRATA) ATOXICA, LAVAVEL, RESINAS DE P.V.A, GLITER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM – CX C/12 UND - **ACRILEX**	36,89	11.435,90
193	35	pote	LANTEJOULA, CORES VARIADAS, PARA USO EM GESSO, PAPEL, TRABALHO ESCOLAR E ARTESANATO EM GERAL, POTE COM 2G. - **REAL SEDA**	1,80	63,00

202	30	unid.	TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT, RELEVO 3D COLOR, 35 ML, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, RESINA ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, (1.18 FL.OZ), CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - **ACRILEX**	6,84	205,20
203	30	unid.	TINTA DIMENSIONAL GLITTER, RELEVO 3D COLOR, 35 ML, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, RESINA ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXCETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, (1.18 FL.OZ), CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - **ACRILEX**	10,89	326,70
204	30	unid.	TINTA DIMENSIONAL METALIC, RELEVO 3D COLOR, 35 ML, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, RESINAS ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, (1.18 FL.OZ), CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - **ACRILEX**	7,65	229,50
205	525	cx	TINTA GUACHE CORES VIVAS, NÃO TÓXICA, SOLUVEL EM AGUA, RESINAS, ÁGUAS PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL, (8.45 FL.OZ.). POTE COM 250 ML COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CORES VARIADAS - CX C/6 PT **SPLASH COLOR**	35,00	18.375,00
206	35	cx	TINTA PARA TECIDO, 37 ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESINAS DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, (1.25 FL.OZ.), INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, CORES A ESCOLHER - CX C/12 UND - **ACRILEX**	37,80	1.323,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO R$		**37.353,70**

LOTE 05: MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - EXCLUSIVO ME OU EPP

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
210	70	unid.	MOUSE OPTICO COM FIO RES. MIN. 1000 DPI - **MULTILASER**	12,51	875,70
211	110	unid.	PEN DRIVE, 16 GB, CONEXÃO USB 2.0: DC 5V, TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 13 MB/S (LEITURA) E 5 MB/S (GRAVAÇÃO), DIMENSÕES: 17,0X57,0X9,0 MM, PESO: 10 G, COR: PRETO E PRATA, CAPACIDADE P/ ARMAZENAR 1.200 FOTOS, 480 MIN DE VIDEO, E 1.000 AUDIO MP3, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98, ME, 2000, NT, XP, VISTA E 7 - **MULTILASER**	20,40	2.244,00
212	110	unid.	PEN DRIVE, 32 GB, CONEXÃO USB 2.0: DC 5V, TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 13 MB/S (LEITURA) E 5 MB/S (GRAVAÇÃO), DIMENSÕES: 17,0X57,0X9,0 MM, PESO: 10 G, COR: PRETO E PRATA, CAPACIDADE P/ ARMAZENAR 1.200 FOTOS, 480 MIN DE VIDEO, E 1.000 AUDIO MP3, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98, ME, 2000, NT, XP, VISTA E 7 - **MULTILASER**	23,39	2.572,90
215	63	unid.	TECLADO USB PRETO ABNT2 - LAYOUT: ABNT2; - 3 LUZES INDICADORAS, TECLADO NUMÉRICO INCORPORADO E TECLADO DE TAMANHO COMPLETO; - FUNÇÃO ANTI RESPINGOS PARA VAZÃO DO LÍQUIDO EM CASO DE DERRAMES; - APOIOS AJUSTÁVEIS; - TECLAS SILENCIOSAS; - CONEXÃO USB PLUG-AND-PLAY. (CABO 1,30M). **EVUS**	37,80	2.381,40
			VALOR TOTAL ESTIMADO R$		**8.074,00**

TOTAL GERAL ESTIMADO R$	**105.222,67**

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 09 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Paperflex Comercial Ltda – EPP
Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais: Geral da Administração, Saúde, Educação e Assistência Social; e o Departamento de Desporto e Cultura, conforme a seguir:

LOTE 03: MATERIAL DE EXPEDIENTE - EXCLUSIVO ME OU EPP

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
15	104	pct	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 7,5MMX30CM, RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL - PCT 1 KG - **CLASSE**	46,70	4.856,80
46	105	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, PRETA, VERMELHA, PONTA MÉDIA (1.0 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, COM TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA , EM SEU CORPO CONTENDO MARCA DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - CX C/ 50 UND - **BIC**	30,50	3.202,50
57	95	cx	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 6/0 CAIXA COM 500G – 220 UNID - **TOP**	8,90	845,50
			VALOR TOTAL ESTIMADO R$		**8.904,80**

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 09 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Carol Distribuidora - Eireli - ME
Objeto: Registro de Preços, por Item, para Aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais: Geral da Administração, Saúde, Educação e Assistência Social; e o Departamento de Desporto e Cultura, conforme a seguir:

LOTE 03: MATERIAL DE EXPEDIENTE - EXCLUSIVO ME OU EPP

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
29	78	cx	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº 60, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO C/ 60 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. - **REDBOR**	15,30	1.193,40
60	166	unid.	COLA BRANCA 1 KG, RÓTULO AZUL, LAVAVÉL, NÃO TÓXICA, ALTA RESISTÊNCIA, POLIACETATO DE VINILA (P.V.A) EM DISPERSÃO AQUOSA, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM - UNID. - **MARIPEL**	17,64	2.928,24
61	165	cx	COLA BRANCA ESCOLAR 110G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA TAMPA GIRATÓRIA QUE FACILITA NA APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO OCP 003 E ABNT/NBR 15236/2005, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 01 (UM) ANO- CX C/12 UNID. - **MAXICOLA**	21,32	3.517,80
86	65	unid	FITA DE CETIM Nº 1 CARRETEL COM 100M LARGURA APROXIMADA 7MM (CORES VARIADAS) - **NAJAR**	13,30	864,50
87	65	unid	FITA DE CETIM Nº 2 COM 10M LARGURA APROXIMADA 10MM (CORES VARIADAS) - **NAJAR**	2,95	191,75
88	65	unid	FITA DE CETIM Nº 5 COM 10M LARGURA APROXIMADA 22MM (CORES VARIADAS) - **NAJAR**	5,20	338,00
89	45	unid	FITA DE CETIM Nº 9 COM 10M LARGURA APROXIMADA 38MM (CORES VARIAADAS) - **NAJAR**	7,45	335,25
96	125	unid.	GRAMPEADOR METAL G - 2023 AÇO ESCOVADOS PARA 25 FOLHAS, BASE DE 14CM, COM EXTRATOR DE GRAMPOS. - **GRAMP LINE G-2023**	50,30	6.287,50
97	80	unid.	GRAMPEADOR GRANDE COM ESTRUTURA METÁLICA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E AÇO DE CARBONO, PARA GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 26 FOLHAS DE 75 G/M2 - **JOCAR OFFICE**	24,84	1.987,20
99	18	unid.	GRAMPEADOR GRANDE PARA TAPECEIRO (TIPO ROCAMA) UTILIZA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 - UNID - **GRAMP LINE G-100**	80,01	1.440,18
			VALOR TOTAL ESTIMADO R$		**19.083,82**

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 09 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022

VALIDADE: **12 (doze) meses**.

O MUNICIPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecido na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de **MUNICIPIO,** através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00, e a empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA,** estabelecida na AVENIDA PERIMETRAL, 3291, QD 5 LT 14, 0 PERIMETRAL CENTER - SALA 107 - LOJA 3 - CEP: 74.215-017 - BAIRRO: SETOR BUENO Goiânia/GO CNPJ Nº. **42.600.732/0001-62**, pela sua representante infra-assinada, a senhora APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO, residente e domiciliada na RUA 1057, 250 - CEP: 74.825-210, denominado a partir deste de **EMPRESA,** resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Nº. 25/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO E VALOR
1.1. Constitui o objeto Registro de preços para eventual aquisição de limpador para limpeza pesada, sacolas plásticas e papel toalha para manutenção das atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e das diversas Secretarias da Administração**,** conforme especificações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	LIMPADOR PARA LIMPESA PESADA - 500ML Limpador diluível concentrado limpeza pesada. Frasco c/ 500ml. Composição de principio ativo: alquil benzeno sulfonato de sodio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, espessante, solubilizante, solvente, sequestrante, corante, água, perfume e conservante. Apresentação em embalagem plástica original que deverá conter: dados de identificação, instruções de uso e precauções, procedência, lote, validade e número de registro do órgão competente. Marca de referência: Veja ou similar de qualidade igual ou superior.	ZUPP LIMPESA PESADA - 500ML	UN	3.000,00	4,61	13.830,00
LOTE: 003	1	SACOLA PLÁSTICA 50X60 Sacola plástica leitosa lisa (50cmx60cm), vendida por quilogramas. Fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD). Possui as alças tipo camiseta. Sacolas 100% higiênicas, atóxicas e inodoras, que permita acomodação direta de alimentos sem risco de contaminação. Feita de material resistente, que permita colocar produtos mais pesados sem rasgar facilmente. Acondicionadas em embalagem com 5kg.	SCS/ PLASTICA	KG	35,00	66,70	2.334,50
						VALOR TOTAL R$	16.164,50

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº **25/2022 -** Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:
3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento dos produtos, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT dentro do seu período de validade.

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1. O(s) produto (s) deverá(ão) ser entregue(s), sem limite mínimo para aquisição, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) **nas diversas secretarias da administração, de acordo com o definido na Autorização/Ordem de Serviços.**

4.3. A não entrega do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.4. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.3. O(s) responsável(eis) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da entrega, ficando o contratado obrigado à prestá-las.

6.4. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro acordo com o Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.5. O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

6.6. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rondon – CNPJ nº 75.380.071/0001-66.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:
a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados.
7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº **25/2022** – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISAO DE CONTABILIDADE
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE TESOURARIA
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCAL. E TRIB.
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DO FUNDEB
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE CULTURA
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE INDUSTRIA
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE AGRICULTURA
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:
11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:
12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. **25/2022** – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO
15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA XVI – DO FORO:
16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon-PR, 09/05/2022.

MUNICÍPIO DE RONDON
Roberto A. Corredato
Prefeito Municipal

VIRTUE COMERCIO LTDA
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1________________ RG

2________________ RG

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.589.914/0001-80

Portaria n.º 019/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA PARTICIPAR DE CURSO.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER 03 (três) diárias, no valor de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) cada, ao funcionário, **MÁRIO NIELSEN JUNIOR, mat. 25**, nos seguintes dias, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Retorno	Destino	Finalidade
11/05/2022 À 13/05/2022	11/05/2022 10:00 hr – 13/05/2022 15:00 hr	MARINGÁ - PR	Deslocamento à cidade de MARINGÁ - PR, PARA PARTICIPAR DO "CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E AS COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA JURÍDICA", LOCAL HOTEL METROPOLE – AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 470 - MARINGÁ - PR, A SE REALIZAR NOS DIAS 11 A 13 DE MAIO DE 2022 - PROMOVIDO PELA UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

I- Na concessão da diária mencionada no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final.

II- O deslocamento até o destino final será realizado por conta do próprio do beneficiário.

Art. 2.º. Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos deste a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Câmara de Santo Antônio do Caiuá – PR, 10 de maio de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

DECLARAÇÃO

O Senhor CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002, e considerando os contidos na Ata e Parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, DECLARA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 022/2022, para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, de "**LICITAÇÃO DESERTA**", pelo fato de não ter havido participantes no presente certame.

Alto Paraná-PR, 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: administracao@planaltina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2022

(Ref. Conc. Pub. n.º 01/2021 de 24/11/2021)

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Lei;

CONVOCA:

O Candidato abaixo relacionado, habilitado, no Concurso Público do Município de Planaltina do Paraná, realizado no dia 30 de janeiro de 2022, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município até o dia **20/05/2022**, no horário de expediente, munidos dos documentos constantes do item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, bem como dos documentos infra elencados:

ORIGINAIS E XEROX (AUTENTICADAS)

1. 01 fotografia 3x4 (recente);
2. Cédula de Identidade;
3. CPF em situação regular perante a Receita Federal;
4. Título de Eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
5. Certificado de Reservista (sexo masculino);
6. PIS/PASEP;
7. Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
8. Certidão de Antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado, apresentando certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos, **expedida pelo Foro da Justiça Estadual do local de sua residência**;
9. Certidão de Nascimento Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a)); ou de Casamento com averbação se for separado judicialmente;
10. Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade;
12. Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
13. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego publico e/ou aposentadoria, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
14. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado; (cópia autenticada);
15. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual, Municipal) em consequência de Processo Administrativo (justa causa ou bem do serviço público), atestado por declaração assinada pelo candidato;
16. Declaração de bens do último exercício já exigível, na forma da lei.
17. Atestado de Sanidade Física, comprovadas com avaliação médica;
18. Atestado de Sanidade Mental, comprovada por avaliação Psicológica;

CANDIDATO:	CARGO:
CAMILA CARMO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Esclarece também, que o não comparecimento até o dia 20/05/2022 implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

Após, cumpridas as exigências legais implícitas no Regulamento e nas Leis, os aprovados serão posteriormente empossados em seus devidos cargos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, 10 de maio de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

Classificados: 44 3421-4050 Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Chevrolet

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R$ 35.990,00 FONE:99917-0588.

MONTANA LS 1.4 FLEX - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTIMA. R$ 47.900,00 - FONE: 99917-0588.

S-10 EXECUTIVE 4X4 - DIESEL, 2011, PRATA, COMPLETA - ABAIXO DA FIPE - R$ 78.990,00 - FONE: 99966-2100.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

Fiat

PALIO FIRE ECONOMY - COMPLETO, FLEX, 4 PTS, BRANCO, ANO 2014 - R$ 29.980,00 - FONE: 99917-0588.

STRADA WORKING 1.4 - CAB. EST., BRANCA, 2011, COMPLETA, FLEX, R$ 38.900,00. FONE 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

Ford

KA SE PLUS 1.5 HATCH - AUTOMÁTICO, COMPLETO, PRATA, BX KM, 2019 - FONE: 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R$ 51.990,00. FONE 99800-1707.

Volkswagen

GOL MSI 1.6 - COMPLETO, 2019. R$ 56.990,00 - FONE: 99917-0588.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

VOYAGE MSI 1.6 - COMPLETO, 2021, BX KM - R$ 68,990,00 - FONE: 99966-2100.

Citroën

CITROEN C4 HATCH - FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R$ 29.990,00 - 99800-1707.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

A empresa VIA PARTS - PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 07.257.649/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores pesados, no Município de Paranavaí – PR instalada na Av. Heitor Alencar Furtado, Bairro Jardim Santos Dumont, Paranavaí – PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A empresa VIA PARTS - PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 07.257.649/0001-31, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Operação (LO), para atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores pesados, no Município de Paranavaí – PR instalada na Av. Heitor Alencar Furtado, Bairro Jardim Santos Dumont, Paranavaí – PR.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
https://paraisodonorte.atende.net - e-mail: prefeiturarh@paraisodonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Desclassifica convocado (a).

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Desclassificar por motivo de Desistência, o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no **Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 12/2022**, convocado (a) através do Edital n.º 27/2022, datado de 05 de maio de 2022.
Emprego Público: **Auxiliar de Enfermagem**

Nome	Inscrição	Classificação
SÔNIA APARECIDA CENDÃO GARRIDO	202210	7º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 10 de maio de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) micro-ônibus, 0km (zero quilômetro), adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista, ano/modelo: 2022/2022; e aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km (zero quilômetro), tipo sedan, ano/modelo: 2022/2022, motor 1.0, quatro portas, direção hidráulica ou elétrica.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 24/05/2022, às 09:00 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 24/05/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 598.437,67
LOCAL: www.bll.compras.com, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 – 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitação@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
https://paraisodonorte.atende.net - e-mail: prefeiturarh@paraisodonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Nomeia candidatos (as) sob o Regime de Trabalho Estatutário.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Em face da aprovação no Concurso Público Municipal realizado no dia 29 de abril de 2018, através do Edital de Concurso nº 02/2018, de 27 de fevereiro de 2018, nomear a partir de **11 de maio de 2022**, sob o Regime de Trabalho Estatutário, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as):

Cargo Público: **Operário I**

NOME	RG
CRISTINA APARECIDA DA SILVA	13.766.489-5 SESP/PR
JOSE CARLOS PEREIRA	4.949.875-6 SESP/PR
VALDEMIR FRANCISCO BARBOSA	7.956.230-0 SESP/PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 10 de maio de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
https://paraisodonorte.atende.net - e-mail: prefeiturarh@paraisodonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Contrata por Prazo Determinado, Candidato (a) sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Em face da aprovação em Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital nº 12, de 16 de fevereiro de 2022, contratar pelo prazo determinado de 02 (dois) anos, sendo de **11/05/2022 a 10/05/2024**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as):

Emprego Público: **Auxiliar de Enfermagem**

NOME	RG
Laryssa Rafaely Barbero	13.185.345-9 SESP/PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 10 de maio de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

publicação legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.589.918/0001-80

Portaria n.º 018/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE VEREADOR PARA PARTICIPAR DE CURSO.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018,
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) cada, aO Vereador, **GELSON ALVES DA COSTA, mat. 38**, nos seguintes dias, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Retorno	Destino	Finalidade
11/05/2022 À 13/05/2022	10/05/2022 22:30 hr – 13/05/2022 22:30 hr	CURITIBA - PR	Deslocamento à cidade de CURITIBA - PRO PAPEL FISCALIZATÓRIO DO VEREADOR SUA PRÁTICA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO - ORÇAMENTO PÚBLICO E SEUS EFEITOS (EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA), A SE REALIZAR NOS 11 A 13 DE MAIO DE 2022, LOCAL HOTEL DEL REY, RUA ERMELINO DE LEÃO, Nº 18, CENTRO, CURITIBA, PARANÁ CURSO PROMOVIDO PELA UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

I- Na concessão da diária mencionada no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final.
II- O deslocamento até o destino final será realizado por conta do próprio do beneficiário.

Art. 2.º Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos deste a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Câmara de Santo Antônio do Caiuá – PR, 10 de maio de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 1170 - FONE/FAX: (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"
NOTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA CONTROLE DA DENGUE

Nº DA NOTIFICAÇÃO 0486 DATA DA INSPEÇÃO 19/04/22
BAIRRO 67 - Centro RUA José Bonifácio Nº 121
EMPRESA ( ) COMÉRCIO ( ) ESCOLA ( ) RESIDÊNCIA ( ) OUTROS (x)
14 Brasil Telecom CLL.01
1-FICA O (A) SR. (A) CNPJ 05.423.963.0008-98 CIENTE DE QUE FORAM ENCONTRADOS EM SEU IMÓVEL FOCOS/CRIADOUROS DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, TRAZENDO RISCOS PARA SUA SAÚDE, DE SUA FAMÍLIA E DE TODA COMUNIDADE VIZINHA. DIANTE DISSO, FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A PROCEDER A REGULARIZAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. APÓS O DECURSO DO PRAZO NOVA VISTORIA SERÁ REALIZADA E PERSISTINDO A IRREGULARIDADE OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS SERÃO TOMADAS (Lei Municipal nº 962/2019 e Decreto nº 013/2020). ESPERAMOS A SUA COLABORAÇÃO NO SENTIDO DE RESOLVER O PROBLEMA, TOMANDO AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS:
( ) MANTER SEU IMÓVEL SEM CRIADOUROS OU ELIMINAR OS ENCONTRADOS.
( ) MANTER PNEUS EM LOCAIS COBERTOS, ABRIGADOS DA CHUVA OU CORTADOS.
( ) MANTER OS PRATOS DE VASOS BEM JUSTOS E SEMPRE LIMPOS. COLOCAR AREIA.
( ) MANTER OS TAMBORES TAMPADOS, DE BOCA PARA BAIXO OU EM LOCAL COBERTO.
( ) MANTER AS CAIXAS D'ÁGUA LIMPAS, BEM TAMPADAS OU VEDADAS COM TELHAS.
( ) MANTER PISCINAS, CALHAS E RALOS SEMPRE LIMPOS.
( ) GUARDE GARRAFAS DE BOCA PARA BAIXO E MATERIAIS RECICLÁVEIS EM LOCAL COBERTO.
( ) FURE CARCAÇAS DE VEÍCULOS QUE ESTIVEREM FORA DE COBERTURA.
( ) NÃO MANTENHA PLANTAS CONSERVADAS EM ÁGUA.
( ) LAVAR ADEQUADAMENTE OS BEBEDOUROS DE ANIMAIS ESFREGANDO TODAS AS SUPERFÍCIES.
(x) OUTRAS OBSERVAÇÕES:
Limpeza de terrenos Lote 13/14/15

2-CONTROLE REALIZADO A DATA DA INSPEÇÃO	I- MECÂNICO: (x) SIM ( ) NÃO	
	II- QUÍMICO: ( ) SIM ( ) NÃO	
	III- BIOLÓGICO: ( ) SIM ( ) NÃO	
3-CRIADOUROS COM LARVA	( ) NÃO ( ) SIM QUANTIDADE:	
4-PESQUISA LARVÁRIA	AMOSTRAS ( ) SIM ( ) NÃO	
5-PRAZO PARA ADEQUAÇÕES	24 horas	DATA DO RETORNO: 20/04/22

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL: ____
RECUSA: ( ) SIM ( ) NÃO
Testemunhas:
Nome: RG nº: Nome: RG nº:
RESPONSÁVEL PELA VISTORIA: ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 1170 - FONE/FAX: (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"
NOTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA CONTROLE DA DENGUE

Nº DA NOTIFICAÇÃO 0487 DATA DA INSPEÇÃO 26/04/22
BAIRRO 67 - Centro RUA José Bonifácio Nº 121
EMPRESA ( ) COMÉRCIO ( ) ESCOLA ( ) RESIDÊNCIA ( ) OUTROS (x)
14 Brasil Telecom CLL.01
1-FICA O (A) SR. (A) CNPJ 05.423.963.0008-98 CIENTE DE QUE FORAM ENCONTRADOS EM SEU IMÓVEL FOCOS/CRIADOUROS DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, TRAZENDO RISCOS PARA SUA SAÚDE, DE SUA FAMÍLIA E DE TODA COMUNIDADE VIZINHA. DIANTE DISSO, FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A PROCEDER A REGULARIZAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. APÓS O DECURSO DO PRAZO NOVA VISTORIA SERÁ REALIZADA E PERSISTINDO A IRREGULARIDADE OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS SERÃO TOMADAS (Lei Municipal nº 962/2019 e Decreto nº 013/2020). ESPERAMOS A SUA COLABORAÇÃO NO SENTIDO DE RESOLVER O PROBLEMA, TOMANDO AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS:
( ) MANTER SEU IMÓVEL SEM CRIADOUROS OU ELIMINAR OS ENCONTRADOS.
( ) MANTER PNEUS EM LOCAIS COBERTOS, ABRIGADOS DA CHUVA OU CORTADOS.
( ) MANTER OS PRATOS DE VASOS BEM JUSTOS E SEMPRE LIMPOS. COLOCAR AREIA.
( ) MANTER OS TAMBORES TAMPADOS, DE BOCA PARA BAIXO OU EM LOCAL COBERTO.
( ) MANTER AS CAIXAS D'ÁGUA LIMPAS, BEM TAMPADAS OU VEDADAS COM TELHAS.
( ) MANTER PISCINAS, CALHAS E RALOS SEMPRE LIMPOS.
( ) GUARDE GARRAFAS DE BOCA PARA BAIXO E MATERIAIS RECICLÁVEIS EM LOCAL COBERTO.
( ) FURE CARCAÇAS DE VEÍCULOS QUE ESTIVEREM FORA DE COBERTURA.
( ) NÃO MANTENHA PLANTAS CONSERVADAS EM ÁGUA.
( ) LAVAR ADEQUADAMENTE OS BEBEDOUROS DE ANIMAIS ESFREGANDO TODAS AS SUPERFÍCIES.
(x) OUTRAS OBSERVAÇÕES:
Limpeza de terrenos Lotes 13/14/15

2-CONTROLE REALIZADO A DATA DA INSPEÇÃO	I- MECÂNICO: (x) SIM ( ) NÃO	
	II- QUÍMICO: ( ) SIM ( ) NÃO	
	III- BIOLÓGICO: ( ) SIM ( ) NÃO	
3-CRIADOUROS COM LARVA	( ) NÃO ( ) SIM QUANTIDADE:	
4-PESQUISA LARVÁRIA	AMOSTRAS ( ) SIM ( ) NÃO	
5-PRAZO PARA ADEQUAÇÕES	24 horas	DATA DO RETORNO: 27/04/22

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL: ____
RECUSA: ( ) SIM ( ) NÃO
Testemunhas:
Nome: RG nº: Nome: RG nº:
RESPONSÁVEL PELA VISTORIA: ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 1170 - FONE/FAX: (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"
NOTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA CONTROLE DA DENGUE

Nº DA NOTIFICAÇÃO 0496 DATA DA INSPEÇÃO 10/05/22
BAIRRO 67 - Centro RUA José Bonifácio Nº 121
EMPRESA ( ) COMÉRCIO ( ) ESCOLA ( ) RESIDÊNCIA ( ) OUTROS (x)
14 Brasil Telecom CLL.01
1-FICA O (A) SR. (A) CNPJ 05.423.963.0008-98 CIENTE DE QUE FORAM ENCONTRADOS EM SEU IMÓVEL FOCOS/CRIADOUROS DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, TRAZENDO RISCOS PARA SUA SAÚDE, DE SUA FAMÍLIA E DE TODA COMUNIDADE VIZINHA. DIANTE DISSO, FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A PROCEDER A REGULARIZAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. APÓS O DECURSO DO PRAZO NOVA VISTORIA SERÁ REALIZADA E PERSISTINDO A IRREGULARIDADE OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS SERÃO TOMADAS (Lei Municipal nº 962/2019 e Decreto nº 013/2020). ESPERAMOS A SUA COLABORAÇÃO NO SENTIDO DE RESOLVER O PROBLEMA, TOMANDO AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS:
( ) MANTER SEU IMÓVEL SEM CRIADOUROS OU ELIMINAR OS ENCONTRADOS.
( ) MANTER PNEUS EM LOCAIS COBERTOS, ABRIGADOS DA CHUVA OU CORTADOS.
( ) MANTER OS PRATOS DE VASOS BEM JUSTOS E SEMPRE LIMPOS. COLOCAR AREIA.
( ) MANTER OS TAMBORES TAMPADOS, DE BOCA PARA BAIXO OU EM LOCAL COBERTO.
( ) MANTER AS CAIXAS D'ÁGUA LIMPAS, BEM TAMPADAS OU VEDADAS COM TELHAS.
( ) MANTER PISCINAS, CALHAS E RALOS SEMPRE LIMPOS.
( ) GUARDE GARRAFAS DE BOCA PARA BAIXO E MATERIAIS RECICLÁVEIS EM LOCAL COBERTO.
( ) FURE CARCAÇAS DE VEÍCULOS QUE ESTIVEREM FORA DE COBERTURA.
( ) NÃO MANTENHA PLANTAS CONSERVADAS EM ÁGUA.
( ) LAVAR ADEQUADAMENTE OS BEBEDOUROS DE ANIMAIS ESFREGANDO TODAS AS SUPERFÍCIES.
(x) OUTRAS OBSERVAÇÕES:
Limpeza de terrenos Lote 13/14/15

2-CONTROLE REALIZADO A DATA DA INSPEÇÃO	I- MECÂNICO: (x) SIM ( ) NÃO	
	II- QUÍMICO: ( ) SIM ( ) NÃO	
	III- BIOLÓGICO: ( ) SIM ( ) NÃO	
3-CRIADOUROS COM LARVA	( ) NÃO ( ) SIM QUANTIDADE:	
4-PESQUISA LARVÁRIA	AMOSTRAS ( ) SIM ( ) NÃO	
5-PRAZO PARA ADEQUAÇÕES	24 horas	DATA DO RETORNO: 11/05/22

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL: ____
RECUSA: ( ) SIM ( ) NÃO
Testemunhas:
Nome: RG nº: Nome: RG nº:
RESPONSÁVEL PELA VISTORIA: ____